

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Belo Horizonte

Abril de 2013

SUMÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA.....	3
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE.....	3
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS.....	3
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ACORDANTE(S).....	4
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE.....	4
CLÁUSULA SEXTA – DOS QUADROS DE METAS.....	5
CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONCESSÃO DE PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO.....	5
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE.....	5
CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	5
CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	5
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.....	6
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.....	6
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE.....	6
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEIS.....	11
ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG.....	13
ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE.....	14
1. GABINETE.....	14
2. AUDITORIA SECCIONAL.....	22
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	24
4. PROCURADORIA.....	28
5. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - PROPGEF.....	31
6. PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN.....	51
7. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG.....	55
8. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX.....	59
9. ESCOLA DE DESIGN.....	64
10. ESCOLA DE MÚSICA - ESMU.....	69
11. ESCOLA GUIGNARD.....	73
12. FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAE.....	78
13. FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” – FAPP.....	82
14. BARBACENA.....	86
15. FRUTAL.....	91
16. JOÃO MONLEVADE - FAENGE.....	95
17. LEOPOLDINA.....	99
18. UBÁ.....	103
ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	107
ANEXO V - PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	110

**2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
UEMG E OS DIRIGENTES DAS EQUIPES DE TRABALHO QUE
COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REFERIDA
INSTITUIÇÃO.**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, inscrita no CNPJ nº 65.172.579/0001-15 com sede à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, bairro Serra Verde, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, representado (a) por seu Reitor, **Sr. Dijon Moraes Júnior**, carteira de identidade nº MG 1.483.799 e CPF nº 436.751.586-91, doravante denominado ACORDANTE e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados ACORDADOS, tendo por interveniente a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ nº 05461.142/0001-70, com sede na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n., Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada por sua Secretária, **Sra. Renata Maria Paes de Vilhena**, carteira de Identidade Nº MG-1.524.110 e CPF nº 636.462.696-34, ajustam entre si o presente 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA

O presente Acordo de Resultados é parte integrante, subsidiária, acessória ao Acordo de Resultados firmado entre o Governador do Estado de Minas Gerais e os órgãos e entidades que compõe o Sistema da **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETCES** – também denominado 1ª etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Acordo tem por objeto a pactuação de resultados e o cumprimento de metas específicas para cada equipe de trabalho acordada, visando à viabilização da estratégia governamental do Sistema da **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETCES**, pactuada na 1ª etapa deste Acordo de Resultados e expressa no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar indicadores e metas de desempenho por equipe acordada, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, estabelecer as condições para sua execução e os critérios para fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho das equipes, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS

Obrigam-se os Acordados a:

- I. alcançar os resultados pactuados;

- II. Alimentar quaisquer sistemas ou bases de dados informatizadas que, por indicação do(s) Acordante(s) ou da SEPLAG, seja necessário para o acompanhamento dos resultados pactuados;
- III. Garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos Relatórios de Execução;
- IV. Prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas;
- V. Garantir a imediata interrupção do uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira concedidas quando do término da vigência ou rescisão do Acordo de Resultados, observado o disposto no §1º do art. 32 do Decreto 44.873/2008;
- VI. Elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos pela SEPLAG, os Relatórios de Execução do objeto pactuado, conforme o estabelecido na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação;
- VII. Elaborar e encaminhar, sempre que solicitado, à SEPLAG e/ou à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relatórios sobre o uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira e prestar as informações e justificativas que venham a ser solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ACORDANTE(S)

Obriga(m)-se o(s) Acordante(s) a:

- I. Zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e produtos pactuados;
- II. Supervisionar e monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. Garantir a presença e participação de seus representantes nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

É interveniente neste Acordo de Resultados a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Parágrafo único - Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- I. Garantir a utilização das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira pactuadas, quando houver;
- II. Aprovar a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no Acordo de Resultados;
- III. Garantir a presença e participação de seu representante na Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

- IV. Providenciar a publicação do extrato do Acordo de Resultados e seus aditamentos no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS QUADROS DE METAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Quadro de Metas (Dividido em Quadro de Indicadores e Quadro de Produtos), descritos no Anexo III, correspondendo ao conjunto de compromissos a serem executados por cada equipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONCESSÃO DE PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO

Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, será concedido a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**, o conjunto de prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira constantes do Anexo V.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

O Prêmio por Produtividade será pago nos termos da legislação vigente, sempre que cumpridos os requisitos legais definidos para tal, aplicando-se a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**, a modalidade de Premiação com base na Receita Corrente Líquida.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do Acordo de Resultados são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho do(s) Acordado(s) será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme disposto no Anexo IV - Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§1º – A Comissão a que se refere o caput será constituída por:

- a) um representante do Governador, indicado pela SEPLAG;
- b) um representante do Acordante da Segunda Etapa do Acordo de Resultados, indicado pelo seu dirigente;
- c) um representante dos servidores Acordados, indicado pelas entidades sindicais e representativas dos servidores do órgão ou entidade acordante; e
- d) um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado por esta.

§2º - A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação caberá ao representante do Governador, bem como o voto de qualidade, nos casos de empate nas deliberações da Comissão.

§3º - Havendo impossibilidade de comparecimento de membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a qualquer reunião, sua substituição temporária, indicada pelo próprio membro ou por seu superior hierárquico, deverá ser comunicada e justificada aos demais membros e registrada na ata ou no relatório de Acompanhamento e Avaliação assinado pela Comissão.

§4º – O acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados serão feitos por meio dos Relatórios de Execução e das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme disposto na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§5º - Além das reuniões e relatórios previstos Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, qualquer representante da Comissão poderá convocar reuniões extraordinárias se estas se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Resultados vigorará até 31 de dezembro de 2013 e poderá ser aditivado havendo interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A 2ª Etapa do Acordo de Resultados poderá ser rescindida por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do(s) Acordante(s) ou de representante do Governador do Estado em caso de descumprimento grave e injustificado.

§1º O descumprimento contratual de que trata o *caput* será reportado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por meio dos seus relatórios de acompanhamento e avaliação e atestado do(s) Acordante(s).

§2º Ao término da vigência deste Acordo, ou sendo o mesmo rescindido, ficarão automaticamente encerradas as prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira e flexibilidades que tiverem sido concedidas ao Acordado por meio deste instrumento, observado o disposto no §1º do art. 32 do Decreto 44.873/2008, e a hipótese prevista no §2º do art. 20 da Lei nº 17.600/2008;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste Acordo de Resultados e seus respectivos aditamentos serão publicados no órgão de imprensa oficial do Estado, pela SEPLAG.

§1º O presente Acordo de Resultados, seus aditivos, Relatórios de Execução e Relatórios de Avaliação e composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão disponibilizados no sítio eletrônico www.planejamento.mg.gov.br, sem prejuízo da disponibilização dos mesmos no sítio eletrônico do acordante e, se houver, dos acordados.

§2º O(s) Acordante(s) e os acordados providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e Relatórios de Avaliação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2013.

NÁRCIO RODRIGUES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ACORDANTE - SECTES

DIJON MORAES JÚNIOR

Reitor da UEMG

ACORDANTE - UEMG

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

INTERVENIENTE – SEPLAG

EDUARDO ANDRADE SANTA CECÍLIA

Chefe de Gabinete

ACORDADO DA EQUIPE GABINETE

JANAÍNA MOURÃO BASTOS

Auditor Seccional

ACORDADO DA EQUIPE AUDITORIA

WANDERLEY PINTO DE LIMA

Assessor de Comunicação

ACORDADO DA EQUIPE COMUNICAÇÃO

OTACIR GERALDO MORAIS

Procurador Jurídico

ACORDADO DA EQUIPE PROCURADORIA

GIOVÂNIO AGUIAR

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

ACORDADO DA EQUIPE PROPGEF

RENATA NUNES VASCONCELOS

Pró-Reitora de Ensino

ACORDADA DA EQUIPE PROEN

TEREZINHA ABREU GONTIJO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ACORDADA DA EQUIPE PROPPG

VÂNIA APARECIDA COSTA

Pró-Reitora de Extensão

ACORDADA DA EQUIPE PROEX

JAQUELINE ÁVILA RIBEIRO MOTA

Diretora da Escola de Design

ACORDADO DA EQUIPE ESCOLA DE DESIGN

ROGÉRIO BIANCHI BRASIL

Diretor da Escola de Música

ACORDADA DA EQUIPE ESCOLA DE MÚSICA

ANA CRISTINA BRANDÃO SANTOS SILVEIRA DE CASTRO

Diretora da Escola Guignard

ACORDADO DA EQUIPE ESCOLA GUIGNARD

FÁTIMA SILVA RISÉRIO

Diretora da Faculdade de Educação

ACORDADA DA EQUIPE FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FERNANDA TARABAL LOPES

Diretora da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves

ACORDADA DA EQUIPE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"

CÍNTIA LÚCIA DE LIMA

Diretora do Instituto Superior de Educação "Dona Itália Franco"

ACORDADA DA EQUIPE UNIDADE DE BARBACENA

RONALDO WILSON SANTOS

Diretora da Unidade de Frutal

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE FRUTAL

GLAUCIO LIMA LINHARES

Diretor da Faculdade de Engenharia de João Monlevade

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

BEATRIZ BENTO DE SOUZA

Diretora da Unidade de Leopoldina

ACORDADA DA EQUIPE UNIDADE DE LEOPOLDINA

KENNEDY ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor da Unidade de Ubá

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE UBÁ

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEIS

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
GABINETE	REITOR, VICE-REITORA, ASSESSORIAS, SECRETARIA DOS CONSELHOS	EDUARDO A. SANTA CECÍLIA Masp: 204199-0
AUDITORIA SECCIONAL	NÃO TEM SUBDIVISÃO	JANAÍNA MOURÃO BASTOS Masp: 1164196-6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	NÃO TEM SUBDIVISÃO	WANDERLEY PINTO DE LIMA Masp: 1110154-0
PROCURADORIA JURÍDICA	NÃO TEM SUBDIVISÃO	OTACIR GERALDO MORAIS Masp: 0331968-8
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROPGEF	Assessoria PROPGEF; Informática; Gestão de Recursos Humanos; Compras; Planejamento e Orçamento; Finanças; Planejamento Físico e Obras; Transportes e Serviços Gerais	GIOVÂNIO AGUIAR Masp.: 1273614-6
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN	Comissão permanente de Processo Seletivo; Coordenação de Graduação; Coordenação de Biblioteca; Coordenação de Ensino a Distância e CENPA	RENATA NUNES VASCONCELOS Masp: 1034189-9
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG	Coordenadorias de Pesquisa; Programas de Bolsa de pesquisa; Pós-Graduação	TEREZINHA ABREU GONTIJO Masp: 1204593-6
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX	Coord. Extensão; Coord. Cultura, Artes e Esportes; CENDRHE, Coord. Bolsa de Extensão e Registro e Coord. De Programas e Projetos de Extensão	VANIA APARECIDA COSTA Masp: 0367293-8

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
ESCOLA DE DESIGN	TODA A ESCOLA	JAQUELINE ÁVILA RIBEIRO MOTA Masp: 0450747-1
ESCOLA DE MÚSICA	TODA A ESCOLA	ROGÉRIO BIANCHI BRASIL Masp: 1034029-7
ESCOLA GUIGNARD	TODA A ESCOLA	ANA CRISTINA BRANDÃO SANTOS SILVEIRA DE CASTRO Masp: 1034214-5
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	TODA A ESCOLA	FÁTIMA SILVA RISÉRIO Masp: 0800639-7
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TODA A ESCOLA	FERNANDA TARABAL LOPES Masp: 1243311-6
UNIDADE DE BARBACENA	TODA A ESCOLA	CÍNTIA LÚCIA DE LIMA Masp: 0264246-0
UNIDADE DE FRUTAL	TODA A ESCOLA	RONALDO WILSON SANTOS Masp: 1113468-1
FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOÃO MONLEVADE	TODA A ESCOLA	GLAUCIO LIMA LINHARES Masp: 0556889-4
UNIDADE DE LEOPOLDINA	TODA A ESCOLA	BEATRIZ BENTO DE SOUZA Masp: 0150589-0
UNIDADE DE UBÁ	TODA A ESCOLA	KENNEDY ANTÔNIO FREITAS Masp.: 1182005-7

**ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – UEMG**

T1 Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 - Falta de política de consolidação das atividades acadêmicas	S2 - Falta de protagonismo social	S3 - Reduzido número de cursos <i>stricto sensu</i>	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos
	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	S8 - Atraso na implantação do Programa de Educação a Distância
T2 Organização Gerencial	S9 - Limitada autonomia universitária (*)	S10 - Falta de articulação intrainstitucional	S11 - Baixa efetividade dos procedimentos gerenciais	S12 - Falta de articulação interinstitucional
T3 Recursos Humanos	S13 - Falta de política de valorização e fixação de recursos humanos	S14 - Elevado percentual de docentes designados e de efetivados em tempo parcial	S15 - Baixo contingente de mestres e doutores	S16 Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnicos e administrativos
T4 Infraestrutura e Serviços	S17 Precariedade da infraestrutura física	S18 Deficiência bibliográfica (serviços e acervo)	S19 Precariedade dos laboratórios didáticos e de pesquisa	S20 Insuficiência e precariedade dos recursos de informática
				S21 Precariedade da informatização (banco de dados e intranet)
T5 Financiamento	S22 - Insuficiência do financiamento público (*)		S23 - Baixa captação de recursos extraorçamentários	

(*) Fora de governabilidade do ator (Reitor)

ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE

1. GABINETE

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T2 – Organização Gerencial	Itens comuns	Itens comuns	IC1 - Tempo médio de resposta às demandas das ouvidorias especializadas/OGE	ND	ND	ND	15	40
	S12 – Falta de articulação interinstitucional	A40 - Implementar os convênios nacionais e internacionais já firmados	OP40.1 – Convênios nacionais e/ou internacionais propostos e efetivados	ND	01	04	15	06

QUADRO DE PRODUTOS – GABINETE 1/2					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T2 – Organização Gerencial	Itens comuns	Itens comuns	IC2 - Política de Gestão de Informações, com base no Decreto n. 45.969, de 2012 – Preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais	15	15/12/2013
	S12 – Falta de articulação interinstitucional	A42 - Dar continuidade ao processo de estadualização das fundações associadas	OP42.1 -Relatório contendo as informações relativas ao suporte operacional prestado ao processo de Estadualização das Fundações Associadas à UEMG elaborado	15	25/11/2013
T3 – Recursos Humanos	S14 – Elevado percentual de docentes designados e de efetivados em tempo parcial	A50 - Corrigir a situação dos docentes efetivados	OP50.1 - Proposta de ampliação de carga horária dos docentes encaminhada para a SEPLAG	5	30/07/2013
	S15 – Baixo contingente de mestres e doutores	A52 - Realizar concursos públicos para docentes, priorizando mestres e doutores	OP52.1 - Concurso de docentes realizado	15	10/12/2013

QUADRO DE PRODUTOS – GABINETE 2/2					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T4 – Infraestrutura e Serviços	S17 – Precariedade da infraestrutura física	A59 - Iniciar a obra de construção do Campus UEMG/BH	OP59.1 - Alienação dos imóveis realizada	5	15/12/2013
T5 – Financiamento	S22 - Insuficiência do financiamento público	A69 - Elaborar estudos Orçamentários para fomentar a expansão da UEMG	OP69.1 - Mapa de demandas orçamentárias elaborado	5	30/11/2013
	S23 – Baixa captação de recursos extraorçamentários	A71 - Articular a proposição de emendas parlamentares	OP71.1 - Emendas parlamentares articuladas	10	30/11/2013

GABINETE

INDICADORES

Indicador: IC1 - Tempo médio de resposta às demandas das ouvidorias especializadas/OGE

Descrição: A pactuação deste item visa garantir que todas as manifestações do cidadão recebidas na OGE sejam respondidas pelos órgãos e entidades com qualidade e celeridade, contribuindo para melhoria da prestação de serviços públicos de responsabilidade do Executivo Estadual.

As manifestações recebidas do cidadão são analisadas pelo Ouvidor Especializado e encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para solução e retorno de resposta à OGE. As respostas que não possibilitarem a geração de informação pertinente ao cidadão serão devolvidas para complementação, sendo consideradas para cálculo deste indicador somente as respostas finais e definitivas a respeito de cada manifestação.

O indicador deverá ser pactuado observando o disposto no parágrafo único do artigo 38, do Decreto nº 45.969/2012, que dispõe que “em cada órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, será designado responsável ocupante de cargo de nível estratégico, subordinado diretamente ao titular, para receber solicitações feitas pela OGE, e por tramitar e encaminhar resposta no prazo legal, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e no inciso V do art. 4º do Decreto nº 45.722, de 6 de setembro de 2011”.

A contagem do tempo será feita em dias corridos, iniciando-se com o recebimento da demanda no órgão ou entidade e encerrando-se com o envio da resposta final à OGE. Serão computadas todas as manifestações encerradas dentro do período avaliatório (janeiro a dezembro de 2013).

Forma de apuração: Serão apurados dois índices, a saber: (a) a média simples de dias para resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas e (b) a fração de manifestações que foram devolvidas para complementação (variando de 0 a 1). O resultado final será a multiplicação de a por 1+b.

Fórmula:
$$\left[\frac{\sum(\text{Data da resposta final do órgão ou entidade} - \text{Data do envio da manifestação ao órgão ou entidade pela OGE})}{\sum(\text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2013})} \right] * \left\{ 1 + \frac{\sum(\text{número de manifestações devolvidas ao órgão ou entidade para complementação em 2013})}{\sum(\text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2013})} \right\}$$

Unidade de Medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade de Monitoramento: Mensal

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte: Fonte de dados: Diretoria de Análise, Estatística e Informação/OGE Fonte de comprovação: Planilha consolidada a partir das informações disponibilizadas no(s) sistema(s) informatizado(s) utilizado(s) na Ouvidoria-Geral do Estado.

Cálculo de Desempenho:

Meta:

GRUPO	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	META
GRUPO 3	CGE, SEDVAN, SEF, SEMAD, UEMG	40 dias corridos

Observação: Caso o órgão opte por pactuar o produto "REDUÇÃO DO PASSIVO DE RESPOSTAS EM ABERTO", somente as manifestações encaminhadas ao órgão a partir de 1º de janeiro de 2013 e encerradas dentro do período avaliatório (janeiro a dezembro de 2013) serão computadas no cálculo do TEMPO MÉDIO.

A descrição do produto é: A ação tem por objetivo zerar as manifestações pendentes de resposta na data da pactuação, encaminhadas pelas Ouvidorias Especializadas aos órgãos ou entidades em qualquer data anterior à 31/12/2012.

Sua apuração é: $[(\Sigma \text{ de demandas anteriores a } 31/12/2012 \text{ em aberto no instante da pactuação respondidas até } 31/12/2013) / (\Sigma \text{ de demandas anteriores a } 31/12/2012 \text{ em aberto no instante da pactuação})] * 10$

Indicador: OP40.1 – Convênios nacionais e/ou internacionais propostos efetivados

Descrição: O indicador mede a quantidade de convênios pactuados e efetivados. Pretende-se que a UEMG continue a trabalhar cooperativamente de modo a maximizar suas ações extensionistas e de pesquisa por via da soma de esforços. Renovações serão consideradas novas parcerias. Entende-se por convênio proposto e efetivado aquele que resulte no fortalecimento e enriquecimento das ações de ensino, de pesquisa e de extensão.

Fórmula: Σ dos convênios propostos efetivados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de comprovação: Cópia dos convênios ou termos aditivos

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

PRODUTOS:

Produto: IC2 - Política de Gestão de Informações, com base no Decreto n. 45.969, de 2012 – Preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais

Objetivo: Possibilitar que órgãos e entidades do Poder Executivo estadual se preparem para a classificação das suas informações sigilosas e para a proteção das informações pessoais.

Descrição do Produto: Para dar sequência ao “Diagnóstico das informações públicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com base na Lei n. 12.527/11”, pactuado como item comum no Acordo de Resultados 2012, faz-se necessário pactuar um novo produto como ação intersetorial para o Acordo de Resultados 2013. Conforme o artigo 51 do Decreto n. 45.969, de 24 de maio de 2012, os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações. Para tanto, propõe-se a criação de uma Política de Gestão de Informações destinada a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais.

Com o objetivo de auxiliar e orientar os órgãos e entidades na elaboração do produto vinculado à Ação Intersetorial do Acordo de Resultados 2013, a SIT apresenta o cronograma de trabalho que se desenvolverá de acordo com as seguintes fases:

- A primeira, entre 02 de maio e 28 de junho, para todos os participantes da Ação Intersetorial do AR 2013, consiste **na realização de uma reunião** da Comissão de Gestão de Informações com a equipe da Subcontroladoria da Informação Institucional e Transparência, como etapa preparatória da elaboração de uma minuta de Portaria.
- A segunda, com data limite em 31 de julho de 2013, é o encaminhamento à Subcontroladoria da Informação Institucional e Transparência de **documento contendo as matérias que devem receber algum grau de sigilo** no âmbito do órgão ou entidade e, principalmente, **as justificativas para a restrição de acesso**.
- A terceira, com data limite em 30 de setembro de 2013, será cumprida com o encaminhamento para a Controladoria-Geral do Estado de **uma minuta de Portaria** validada pelo Dirigente máximo do órgão ou entidade, disciplinando as normas que vão reger a classificação das informações sigilosas das áreas finalísticas.
- A quarta, com vencimento em 31 de dezembro de 2013, será executada com o envio para a Controladoria-Geral do Estado de Portaria¹ validada pelo Dirigente máximo do órgão ou entidade, disciplinando as normas que vão reger a classificação das informações sigilosas das suas áreas finalísticas, para validação do Controlador-Geral do Estado.

Cálculo do Desempenho:

A nota atribuída ao produto será definida pela **média das notas apuradas** no cumprimento do estabelecido como entrega para cada uma das quatro fases, de acordo com o quadro abaixo:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10

¹ A Portaria que vai ser o produto da Ação Intersetorial da Controladoria-Geral do Estado no Acordo de Resultados de 2013 deve ser encaminhada para a CGE ainda sem a publicação, pois passará pelo exame do Controlador-Geral do Estado para sua validação. De acordo com o Decreto n. 45.969, de 24 de maio de 2012, os órgãos e entidades do Poder Executivo têm o prazo de dois anos para realizar a classificação das informações sigilosas. Assim, a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado pode acontecer até 23 de maio de 2014.

De 1 a 5 dias de atraso	8
De 6 a 15 dias de atraso	6
Mais de 15 dias de atraso	0

Critério qualitativo de Aceitação: envio, por ofício e por e-mail, da minuta de Portaria ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Fonte de dados: Gabinete/CGE.

Fonte de comprovação: ofício de envio da minuta de Portaria ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Data de entrega: 30/12/2013

Produto: OP42.1 - Relatório contendo as informações relativas ao suporte operacional prestado ao processo de Estadualização das Fundações Associadas à UEMG elaborado

Descrição: Pretende-se com o produto relatar todas as ações relativas ao suporte operacional (administrativo e pedagógico) aos setores do Estado e da UEMG para o processo de Estadualização das Fundações Associadas à UEMG

Fonte de dados: Assessoria de Relações Regionais

Fonte de comprovação: Relatório elaborado

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Data de entrega: 25/11/2013

Produto: OP50.1 - Proposta de ampliação de carga horária dos docentes encaminhada para a SEPLAG

Descrição: Para a correção da situação dos docentes efetivados, a UEMG enviará proposta de ampliação e correção de carga horária dos docentes para a SEPLAG.

Fonte de dados: Gabinete da Reitoria

Fonte de comprovação: Cópia da Proposta de ampliação de carga horária dos docentes

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/07/2013

Produto: OP52.1 - Concurso de docentes realizado

Descrição: Realização de concurso de docentes.

Fonte de dados: Gabinete da Reitoria

Fonte de comprovação: Cópia do Extrato do Edital do Concurso

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Data de entrega: 10/12/2013

Produto: OP59.1 - Alienação dos imóveis realizada

Descrição: Pretende-se sistematizar e finalizar o processo de alienação de imóveis pertencentes a Universidade para início da construção do Campus-BH.

Fonte de dados: Gabinete da Reitoria

Fonte de comprovação: Contrato de Compra e Venda

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 15/12/2013

Produto: OP69.1 - Mapa de demandas orçamentárias elaborado

Descrição: Elaborar mapa com as demandas orçamentárias da UEMG.

Fonte de dados: Gabinete da Reitoria

Fonte de comprovação: Cópia do Mapa de demandas orçamentárias

Data de entrega: 30/11/2013

Produto: OP71.1 - Emendas parlamentares negociadas

Descrição: A emenda parlamentar é o instrumento que o Poder Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual. É a oportunidade que os parlamentares têm para acrescentar novas programações orçamentárias com o objetivo de atender às demandas das comunidades que representam.

Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares do Estado e regiões em comum. A articulação, pela UEMG, visando a apresentação de emendas parlamentares visa garantir a disponibilização de recursos hábeis ao cumprimento de sua tríplice função de ensino, de pesquisa e de extensão.

Fonte de dados: Gabinete da Reitoria

Fonte de comprovação: Cópia do documento propositivo

Data de entrega: 30/11/2013

2. AUDITORIA SECCIONAL

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T2 - Organização gerencial	Itens Comuns	Itens Comuns	IC3 - Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria	9,62	9,73	7,14	60	9,5

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T2 - Organização gerencial	S11 – Baixa efetividade dos procedimentos gerenciais	A37 – Implementar e acompanhar as ações planejadas, conforme cronogramas estabelecidos	OP37.1 - Plano Anual de Auditoria aprovado	40	30/05/2013

AUDITORIA SECCIONAL

INDICADORES

Indicador: IC3 - Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria.

Descrição: O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA pelas Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Fórmula: Cada meta será avaliada com uma nota entre 1,0 (cumprida) e 0 (não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Auditoria. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade de monitoramento: Anual

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

Fonte de comprovação: Relatório Consolidado de Avaliação de Execução do PAA

Periodicidade de monitoramento: Anual

Meta: 95%

Cálculo de desempenho: Resultado/meta*100

A nota para fins de Acordo de Resultado será igual à taxa de execução do Plano Anual (cálculo de desempenho).

À taxa de execução inferior a 70% será atribuída nota 0 (zero)

Data de entrega: 15/01/2014

PRODUTOS

Produto: OP37.1 - Plano Anual de Auditoria aprovado

Objetivo: Planejar as ações da Auditoria Seccional da UEMG

Descrição: O Plano Anual de Auditoria é o documento que discorre sobre as ações da Auditoria Seccional durante o período.

Critério qualitativo de aceitação: N/A

Fonte de dados: Auditoria Seccional

Fonte de comprovação: Plano Anual de Auditoria

Periodicidade de monitoramento: Anual

Data de entrega: 30/5/2013

3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T2 - Organização gerencial	S10 – Falta de articulação intrainstitucional	A35 – Aprimorar as estratégias de Comunicação interna e externa	OP35.1 - Jornal da UEMG publicado	ND	ND	ND	30	3
			OP35.2 - Ações de comunicação interna promovidas	ND	ND	ND	30	8
	Itens comuns	Itens Comuns	IC4 - Índice de interatividade de serviços – IIS	6,87	10	10	20	9,8

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T3 – Recursos Humanos	S16 - Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnicos e administrativos	A55 – Atualizar periodicamente o pessoal técnico e administrativo	OP55.1 - Curso de atualização realizado	20	20/11/2013

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

INDICADORES

Indicador: OP35.1 - Jornal da UEMG publicado

Descrição: Periódico informativo com as principais notícias acadêmicas, voltadas para alunos, professores e público externo.

Fórmula: Quantidade de jornais publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Portal da UEMG

Fonte de comprovação: Edições publicadas no sítio da UEMG e impressas

Periodicidade de monitoramento: trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP35.2 - Ações de comunicação interna promovidas

Descrição: Promover ações de comunicação interna na reitoria da UEMG (ações de clima organizacional, tais como dia do servidor, dia das mães, dia dos pais, aniversariantes do mês, entre outros)

Fórmula: Quantidade total de ações

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Comunicação

Fonte de comprovação: Registros fotográficos ou, quando necessário, pesquisa de satisfação ou relatórios

Periodicidade de monitoramento: trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: IC4 – Índice de interatividade dos serviços (IIS)

Descrição do Indicador: Mensura o nível de desenvolvimento de cada um dos serviços disponibilizados no Portal Minas www.mg.gov.br. Os serviços são graduados em três níveis: informacional, interativo e transacional. No nível informacional, são fornecidas pela internet apenas informações sobre como obter os serviços. Não existe interação do usuário com o governo. No nível interativo, somente parte do processo de prestação do serviço é realizado pela internet (exemplo:

realizar o download de um formulário que será necessário para prestação do serviço). No nível transacional, todo o processo de prestação do serviço é realizado pela Internet (exemplos: preencher um formulário online, renovação de licença, pagar um imposto ou uma multa, fazer uma matrícula online para um curso, marcar uma consulta online, atualizar em tempo real informações no banco de dados).

Fórmula: ISS: [(interatividade atual) / (interatividade futura)] x 10

Onde:

Interatividade Atual = quantidade de serviços informacionais x 1 + quantidade de serviços interativos x 2 + quantidade de serviços transacionais x 3

Interatividade Futura = quantidade de serviços potencialmente informacionais x 1 + quantidade de serviços potencialmente interativos x 2 + quantidade de serviços potencialmente transacionais x 3

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Fonte de dados: Portal MG

Fonte de comprovação: Serviços da base de dados do portal Minas inseridos pelos órgãos, disponíveis no SISEGOV. Como Fonte de comprovação, será elaborado um relatório pela equipe da Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico (DCGCAE) extraído da base de serviços do Portal Minas.

Data de entrega: 15/1/2014

Cálculo do Desempenho:

IIS	NOTA
Índice maior ou igual a meta	10
Acima de 90% da meta	8
Acima de 80% da meta	6
Acima de 70%	4
Abaixo de 70%	0

PRODUTOS

Produto: OP55.1 - Curso de atualização realizado

Descrição: Propiciar aos servidores da ASSCOM/UEMG cursos de atualização (atualização de servidores que atuam em Assessoria de Comunicação, Design Gráfico, Fotografia e Relações Públicas).

Fonte de dados: Comunicação

Fonte de comprovação: Apresentação de certificados

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 20/11/2013

4. PROCURADORIA

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T2 - Organização Gerencial	S11 – Baixa efetividade dos procedimentos gerenciais	A38 - Padronizar os procedimentos administrativos	OP38.1 - Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais.	ND	7	7	30	6
			OP38.2 - Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado	ND	ND	50	20	55

QUADRO DE PRODUTOS - PROCURADORIA					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T4 - Infraestrutura e Serviços	S21 - Precariedade da informatização (banco de dados e intranet)	A68 - Atualizar a demanda, implantar e manter sistemas informacionais	OP68.1 - Solicitação de aquisição do software ao Gabinete enviada	50	30/07/2013

PROCURADORIA

INDICADORES

Indicador: OP38.1 - Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais.

Descrição: Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais.

Fórmula: Σ da quantidade de dias dos pareceres emitidos/total de pareceres emitidos

Unidade de medida: Quantidade de dias

Polaridade: menor melhor

Fonte de dados: Procuradoria

Fonte de comprovação: lista de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais com quantidade de dias para a emissão de parecer.

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Data de entrega: 31/12/2013

Calculo de desempenho:

Média de dias	Nota
≤ 7 dias	10
≤ 10 e > 7	6
> 10	0

Indicador: OP38.2 - Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado

Descrição: Esse indicador pretende mensurar o percentual de expedientes enviados em conformidade com a legislação aplicável às normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado. Objetiva-se elevar o percentual de expedientes enviados em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado pelos órgãos proponentes de atos normativos, de modo a garantir as condições necessárias para que a Assessoria Técnico-Legislativa examine e libere com a maior qualidade e agilidade possível os expedientes. Serão considerados neste indicador apenas os expedientes recebidos após 1 de maio de 2012 e elaborados durante o período avaliatório. O indicador será mensurado somente se o órgão enviar um número igual ou maior que 5 expedientes no decorrer do ano.

Fórmula: $[(n^{\circ} \text{ de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado}) / n^{\circ} \text{ de expedientes}] \times 100$

Fonte de dados: Procuradoria (Controle Mensal das demandas por atos normativos e dos atendimentos aos requisitos estabelecidos pelo Decreto)

Fonte de comprovação: Relatório padronizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo da Assessoria Técnico-Legislativa.

Unidade de Medida: percentual

Periodicidade de Monitoramento: bimestral

Data de entrega: 31/12/2013

Cálculo do Desempenho: Nota = Realizado/Meta = %

PRODUTOS

Produto: OP68.1 - Solicitação de aquisição do software ao Gabinete enviada

Descrição: Realizar solicitação de aquisição de um software para informatização da Procuradoria Jurídica com especificações do sistema, custo e projeto de implantação.

Fonte de dados: Procuradoria

Fonte de comprovação: Cópia do da solicitação de aquisição do software

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/07/2013

5. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - PROPGEF

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T2 – Organização Gerencial	Itens comuns	Itens Comuns	IC5 - Racionalização das despesas operacionais	ND	ND	ND	10	10

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T3 – Recursos Humanos	S13 – Falta de política de valorização e fixação dos recursos humanos	A48 – Fazer gestões junto ao Governo para a ampliação do número de pontos de DAÍ's atribuídas à UEMG e modificação no nível das existentes	OP48.1 - Proposta de estruturação e ampliação encaminhada para a SEPLAG	40	30/11/2013
	S16 – Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnicos e administrativos	A54 – Abrir concurso público para servidores técnicos e administrativos	OP54.1 - Concurso realizado	50	10/12/2013

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - PROPGEF

INDICADORES

Indicador: IC5 - Racionalização das despesas operacionais

1A – Limite de Gastos com despesas operacionais – em valores absolutos

Descrição: O indicador Limite de Gastos com despesas operacionais alinha-se com indicador finalístico “Índice de Eficiência Fiscal Operacional” compreendido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), instrumento de planejamento de longo prazo do Estado. Seu principal objetivo é maximizar a margem de recursos disponíveis para a produção de serviços à sociedade por meio da redução sistemática de despesas definidas como despesas de manutenção da máquina pública.

Os valores estabelecidos para despesas operacionais incluirão as despesas empenhadas de projetos estruturadores, associados e especiais. Não computarão as seguintes fontes de recurso:

- 20 (Transferência constitucional aos Municípios), 24 (Convênios, Acordos e Ajustes);
- 24 (Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades);
- 25 (Operações de Crédito Contratuais);
- 45 (Doações);
- 70 (Convênios, acordos e ajustes provenientes dos municípios, estados e organizações particulares);
- 73 (Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários); e
- 74 (Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior).

Além disso, não computarão nas despesas operacionais os recursos aplicados para contrapartidas de convênios e operações de crédito (recursos orçados com Identificador de Procedência e Uso 3), e os recursos aplicados em emendas parlamentares (Identificador de Procedência e Uso 4 e 8).

Assim, a redução dos gastos se dará nos itens de despesa relacionados na Tabela 1, não sendo previsto qualquer exceção quanto aos itens dispostos na tabela.

Observação: Todos os itens abertos em decorrência de desdobramentos daqueles que constam na tabela serão computados para fins de apuração do indicador, uma vez que para a definição da meta a despesa destes itens já faziam parte da base de cálculo.

Fórmula: Somatório do valor empenhado nos itens de despesa operacional no ano de 2013, verificado via consulta ao armazém de informações do SIAFI.

Polaridade: Menor melhor.

Cumulatividade: Cumulativo.

Unidade de Medida: Reais.

Periodicidade de Monitoramento: Mensal.

Periodicidade de Avaliação: Anual, até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Fonte de dados e Comprovação: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO) – Consulta ao Armazém SIAFI/MG.

Cálculo do Desempenho: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo:

1) Para o valor da despesa operacional realizado até o valor da meta estabelecida ganha-se 10 (dez) pontos.

2) Se houver despesa empenhada além do valor da meta estabelecida, calcula-se, o percentual desta em relação à própria meta pela fórmula:

$[(\text{Despesa empenhada} - \text{Meta de despesa}) / \text{Meta de despesa} * 100]$.

3) A despesa empenhada além da meta em até 5% resultará na perda de 1 ponto. Acima disso a cada 2,5% (dois e meio por cento) de despesa empenhada a maior do que o valor da meta estabelecida retira-se 1 (um) ponto dos dez já alcançados no item 1. Assim teremos:

Percentual de despesa Empenhada acima da meta	Número de pontos Perdidos
de 0,1 a 5%	1
de 5,1 a 7,5%	2
de 7,51 a 10%	3
de 10,1 a 12,5%	4
de 12,51 a 15%	5
de 15,1 a 17,5%	6
de 17,51 a 20%	7
de 20,1 a 22,5	8
de 22,51 a 25%	9
Acima de 25,1%	10

Observação: A nota final será apurada pela média ponderada das notas obtidas pelas unidades orçamentárias que integram cada sistema, as quais são inicialmente apuradas nos termos da tabela

acima. Com efeito, a ponderação de cada unidade corresponderá à proporção do respectivo limite de despesa operacional considerando o limite global do sistema.

TABELA 1 - ELEMENTOS ITENS QUE COMPÕEMAS DESPESAS OPERACIONAIS - 2013

Elemento-Item	Descrição do Item	Elemento-Item	Descrição do Item
1401	Diárias - civil	3703	Locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS
1501	Diárias - militar	3704	Locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS
3001	Artigos para confecção, vestuário, cama, mesa, banho e cozinha	3904	Confecção em geral
3003	Utensílios para refeitório e cozinha	3906	Transporte e acondicionamento de materiais
3004	Material gráfico e impressos	3911	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos
3005	Material para escritório	3912	Tarifa de energia elétrica
3008	Produtos alimentícios	3913	Tarifa de água e esgoto
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	3914	Serviço de telefonia
3016	Material de informática	3915	Serviço postal-telegráfico
3017	Artigos para limpeza e higiene	3916	Locação de tv por assinatura
3020	Material elétrico	3917	Locação de veículos
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	3919	Locação de máquinas e equipamentos
3023	Material para manutenção de veículos automotores	3920	Locação de bens imóveis
3024	Pecas e acessórios p/ equip. e outros materiais permanentes	3921	Reparos de equipamentos, instalações e material permanente
3027	Combustíveis e lubrificantes p/ equip. e outros mat. permanentes	3923	Recepções, hospedagens, homenagens e festividades
3030	Materiais para acondicionamento e embalagem	3927	Serviços de tecnologia da informação
3031	Livros técnicos	3930	Multas de trânsito
3033	Combustíveis e lubrificantes para aeronaves	3931	Locação de serviços gráficos
3099	Outros materiais	3936	Serviços de informática executados pela prudente
3101	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	3937	Taxa de condomínio
3104	Premiações	3938	Serviços de impressão e encadernação executados pela imprensa oficial
3301	Passagens	3939	Serviços de publicação e divulgação executados pela imprensa oficial
3302	Despesas com taxi, passes e pedágios	3940	Serviços de telecomunicação
3303	Fretamento e locação	3941	Anuidades
3501	Serviços de consultoria - pessoa física	3950	Serviços de agenciamento de viagens
3502	Serviços de consultoria - pessoa jurídica	3952	Contratação de estagiários
3601	Estagiários	3956	Serviços de pesquisas de opinião
3604	Diárias a colaboradores eventuais	3959	Serviços sanitários e tratamento de resíduos
3605	Locação de serviços técnicos e especializados - pessoa física	3960	Serviços de atendimento ao cidadão
3610	Eventual de gabinete	3961	Serviços de conservação e limpeza
3611	Locação de bens imóveis	3962	Serviços de vigilância ostensiva
3612	Despesas miúdas de pronto pagamento	3969	Contratos de energia elétrica
3619	Conferencias e exposições	3970	Rede ip multiservicos
3622	Taxa de condomínio	3972	Contratos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto
3699	Outras despesas pagas a pessoas físicas	3999	Outros serviços pessoa jurídica
3701	Locação de serviços de conservação e limpeza	4801	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
3702	Locação de serviços de apoio administrativo		

1B – Participação das despesas operacionais em relação à despesa total

Descrição: O indicador participação das despesas operacionais em relação à despesa total alinha-se com indicador finalístico “Índice de Eficiência Fiscal Operacional” compreendido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), instrumento de planejamento de longo prazo do Estado. Seu principal objetivo é maximizar a margem de recursos disponíveis para a produção de serviços à sociedade por meio da redução sistemática de despesas definidas como despesas operacionais, também denominadas despesas de manutenção da máquina pública.

A meta para 2013 será definida a partir da programação orçamentária aprovada para o ano de 2013, ponderado com a execução observada no ano anterior. Os valores percentuais a serem definidos como meta são uma proporção entre as despesas operacionais - que incluirão as despesas dos projetos estruturadores, associados e especiais - e as despesas totais, conforme descrito abaixo.

Despesas operacionais: são os valores empenhados em projetos estruturadores, associados e especiais, não computando as seguintes fontes de recurso:

- 20 (Transferência constitucional aos Municípios), 24 (Convênios, Acordos e Ajustes);

- 24 (Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades);
- 25 (Operações de Crédito Contratuais);
- 45 (Doações);
- 70 (Convênios, acordos e ajustes provenientes dos municípios, estados e organizações particulares);
- 73 (Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários); e
- 74 (Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior);

Além disso, não computarão nas despesas operacionais os recursos aplicados para contrapartidas de convênios e operações de crédito (recursos orçados com Identificador de Procedência e Uso 3), e os recursos aplicados em emendas parlamentares (Identificador de Procedência e Uso 4 e 8).

Os itens que compõem as despesas operacionais estão relacionados na Tabela 1 e não é prevista qualquer exceção quanto aos itens disposto na tabela.

Despesas totais: não serão considerados o grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, a fonte de recursos 20 (Transferências a Municípios), recursos aplicados para pagamento de precatórios (procedência 9) e os elementos de despesa 03 (Pensões) e 05 (Outros Benefícios Previdenciários).

Para ambas as despesas, será considerado o montante empenhado no ano de 2013.

Observação: todos os itens abertos em decorrência de desdobramentos daqueles que constam na tabela serão computados para fins de apuração do indicador, uma vez que para a definição da meta estes itens já faziam parte da base de cálculo.

Fórmula: (Soma das despesas empenhadas nos itens de despesa operacional do órgão ou entidade / soma da despesa total empenhada pelo órgão ou entidade no ano)*100.

Polaridade: Menor melhor.

Cumulatividade: Cumulativo.

Unidade de Medida: Percentual.

Periodicidade de Monitoramento: Mensal.

Periodicidade de Avaliação: Anual, até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Fonte de dados e Comprovação: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO) – Consulta ao Armazém SIAFI/MG.

Cálculo do Desempenho: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo:

- 1) Para o valor da taxa de participação até o valor da meta estabelecida ganha-se 10 (dez) pontos.
- 2) Se houver extrapolação da meta estabelecida, calcula-se, o percentual desta em relação à própria meta pela fórmula: $[(\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta} * 100]$.

3) O percentual além da meta em até 5% resultará na perda de 1 ponto. Acima disso a cada 2,5% (dois e meio por cento) de percentual a maior do que o valor da meta estabelecida retira-se 1 (um) ponto dos dez já alcançados no item 1, conforme a tabela abaixo:

Percentual apurado acima da meta	Número de pontos perdidos
de 0,1 a 5%	1
de 5,1 a 7,5%	2
de 7,51 a 10%	3
de 10,1 a 12,5%	4
de 12,51 a 15%	5
de 15,1 a 17,5%	6
de 17,51 a 20%	7
de 20,1 a 22,5	8
de 22,51 a 25%	9
Acima de 25,1%	10

Observação: A nota final será apurada pela média ponderada das notas obtidas pelas unidades orçamentárias que integram cada sistema, as quais são inicialmente apuradas nos termos da tabela acima. Com efeito, a ponderação de cada unidade corresponderá à proporção do respectivo limite de despesa operacional considerando o limite global do sistema.

1C – Receita Diretamente Arrecadada

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar e melhorar a arrecadação de receitas para concretização de atividades finalísticas dos órgãos/entidades. A finalidade do indicador é aferir e acompanhar arrecadação de receitas advindas do esforço próprio de arrecadação do órgão/entidade, de forma a induzir sua captação de recursos próprios.

Os órgãos/entidades que aferem receita própria e específica devem ser monitorados por esse indicador, ficando os demais órgãos isentos. Apenas serão computadas as receitas provenientes do esforço próprio de arrecadação (Recursos Diretamente Arrecadados fontes 60 e 61).

O valor de referência do indicador terá por base o ano de 2012 e será definido a partir de um percentual de melhoria para 2013, definido em 10%.

Fórmula: Receita contabilizada nas fontes 60 e 61 (Recursos Diretamente Arrecadados).

Polaridade: Maior melhor.

Cumulatividade: Cumulativo.

Unidade de Medida: Valor absoluto em Reais (R\$).

Periodicidade de Monitoramento: Mensal.

Periodicidade de Avaliação: Anual, até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Fonte de dados e Comprovação: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO) – Consulta ao Armazém SIAFI/MG.

Cálculo do Desempenho: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo:

- 1) Para o valor apurado acima ou igual ao valor da meta estabelecida, ganha-se 10 (dez) pontos.
- 2) Se o resultado apurado for inferior à meta estabelecida, calcula-se, o percentual deste em relação à própria meta pela fórmula: $[(\text{Meta} - \text{Resultado}) / \text{Meta}]$.
- 3) O percentual inferior à meta em até 5% resultará na perda de 1 (um) ponto. Abaixo disso a cada 2,5% (dois e meio por cento) de percentual a menor do que o valor da meta estabelecida retira-se mais 1 (um) ponto dos dez já alcançados no item 1, conforme a tabela abaixo:

Percentual de receita arrecadada abaixo da meta	Número de pontos perdidos
de 0,1 a 5%	1
de 5,1 a 7,5%	2
de 7,51 a 10%	3
de 10,1 a 12,5%	4
de 12,51 a 15%	5
de 15,1 a 17,5%	6
de 17,51 a 20%	7
de 20,1 a 22,5	8
de 22,51 a 25%	9
Abaixo de 25,1%	10

2. ÍNDICE DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO-DIMENSÃO AÇÃO (IDP-A)

Descrição: O indicador Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação tem como objetivo mensurar, incentivar e premiar o desempenho dos órgãos/entidades segundo a capacidade de concretização das metas inscritas no plano plurianual. Nesse sentido, o indicador é um elemento de avaliação do planejamento realizado pelas unidades, visando, portanto, vincular o alcance das metas

estabelecidas no PPAG a um sistema de incentivos e penalidades capaz de alinhar esforços em torno da estratégia de governo tal como essa é materializada mediante o PMDI e o PPAG.

O IDP-A compara o desempenho programado e executado tomando como parâmetro as metas estabelecidas no PPAG. As informações serão extraídas bimestralmente do módulo de monitoramento do SIGPLAN. Não será aferido o desempenho obtido mediante os programas padronizados “Apoio a Administração Pública” (701), “Obrigações Especiais” (702) e “Reserva de Contingência” (999), assim como estão fora do referido cômputo as ações não orçamentárias.

O índice é obtido por meio da média ponderada dos seguintes indicadores:

Indicador	Sigla	Peso
Percentual de ações com taxa de execução física entre 70% e 130%	%ATefis	0,4
Percentual de ações com taxa de execução financeira entre 70% e 130%	%ATefin	0,3
Percentual de ações com índice de eficiência entre 0,7 e 1,3	%Aeficiência	0,3

O percentual de ações com taxa de execução física entre 70% e 130% é calculado ao se aplicar a seguinte equação:

$$\%ATefis = \left(\frac{\text{N.º de ações com Tefis entre 70\% e 130\%}}{\text{N.º total de ações}} \right) * 100,$$

sendo que a taxa de execução física é igual a:

$$Tefis = \left(\frac{\text{Execução física}}{\text{Programação física}} \right) * 100.$$

Observação: A programação física é aquela estampada para cada ação no PPAG e no orçamento e a respectiva execução será apurada por meio do módulo de monitoramento do SIGPLAN.

O valor de 70% para essa taxa é considerado um parâmetro mínimo de desempenho razoável, a partir do qual é possível dizer que a ação foi cumprida, particularmente considerando a possibilidade de execução postergada por meio de restos a pagar. Por sua vez, o valor de 130% foi eleito como parâmetro superior de desempenho, na medida em que após esse limite a meta inicialmente projetada perde o seu significado enquanto exequível e desafiadora.

Já o percentual de ações com taxa de execução financeira entre 70% e 130% é obtido pelo seguinte algoritmo:

$$\%ATefin = \left(\frac{\text{N.º de ações com Tefin entre 70\% e 130\%}}{\text{N.º total de ações}} \right) * 100,$$

sendo que a taxa de execução financeira é igual a

$$T_{\text{efin}} = \left(\frac{\text{Execução financeira}}{\text{Programação financeira}} \right) * 100.$$

Observação: A programação financeira tomada como referência para o cálculo do índice é aquela representada pelos valores estabelecidos no PPAG e no orçamento, ou seja, pelo crédito inicial da ação.

Também em face deste indicador, o valor de 70% para a taxa de execução financeira é considerado um parâmetro mínimo de desempenho razoável, a partir do qual é possível dizer que a ação foi cumprida, particularmente considerando a possibilidade de execução postergada por meio de restos a pagar. Por sua vez, o valor de 130% foi eleito como parâmetro superior de desempenho, na medida em que após esse limite a meta inicialmente projetada perde o seu significado enquanto exequível e desafiadora.

Por fim, o percentual de ações com índice de eficiência entre 0,7 e 1,3 é o resultado da seguinte igualdade:

$$\%A_{\text{ineficiência}} = \left(\frac{\text{N.º de ações com índice de eficiência entre 0,7 e 1,3}}{\text{N.º total de ações}} \right) * 100,$$

sendo que o índice de eficiência é igual à razão entre a taxa de execução física e a taxa de execução financeira da ação:

$$\text{I}_{\text{eficiência}} = \frac{T_{\text{efis}}}{T_{\text{efin}}}.$$

O índice de eficiência compara o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, este índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o desempenho no momento da execução foi melhor ou pior em relação ao desempenho planejado. Dentro dessa perspectiva, o esforço das unidades em superar as metas inicialmente fixadas é recompensado, desde que isso não resulte em incompatibilidade entre a execução física e financeira.

Se o índice for menor do que 1, isso significa que o custo unitário executado foi maior que o programado. Se for igual a 1, há uma equivalência entre o custo unitário projetado e executado. Por outro lado, caso seja maior do que 1, o custo unitário realizado foi menor do que o planejado.

A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre a execução física e a execução financeira, denotando falha no planejamento da ação.

Associando esses três percentuais e os respectivos pesos, obtém-se a seguinte média ponderada, que é a fórmula de cálculo do indicador:

$$\text{IDP - A} = \left[\frac{(\%A_{T_{\text{efis}}} * 0,4) + (\%A_{T_{\text{efin}}} * 0,3) + (\%A_{\text{ineficiência}} * 0,3)}{100} \right].$$

Os parâmetros técnicos para registro da execução física e financeira são aqueles estabelecidos no Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/planejamento/ppag/ppag.asp>).

$$\text{Fórmula: IDP - A} = \left[\frac{(\% \text{ATefis} * 0,4) + (\% \text{ATefin} * 0,3) + (\% \text{AIeficiência} * 0,3)}{100} \right]$$

Polaridade: Maior melhor.

Cumulatividade: Cumulativo.

Unidade de Medida: Número índice com desempenho variável entre 0 e 1.

Periodicidade de Monitoramento: Bimestral.

Periodicidade de Avaliação: Anual, até o dia **15 de fevereiro** de 2014.

Fonte de dados e Comprovação: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO).

Meta para o exercício de 2013: A meta correspondente a cada sistema é proporcional à razão entre a aprovação líquida de cotas orçamentárias e o crédito inicial das unidades que integram o orçamento fiscal, considerando os grupos de natureza da despesa “outras despesas correntes” (3), “investimentos” (4) e “inversões financeiras” (5) e os identificadores de procedência e uso “recursos recebidos para livre utilização” (1), “recursos recebidos de outra unidade orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização” (2) e “recursos recebidos para contrapartida” (3).

Para uma taxa de aprovação líquida inferior a 100%, a meta é igual ao produto entre a referida taxa e 0,7:

$$\left[\left(\frac{\text{Aprovação líquida de recursos orçamentários para o sistema}}{\text{Crédito inicial consignado no orçamento}} \right) * 100\% \right] * 0,7$$

Para uma taxa de aprovação líquida superior a 100%, a meta apresenta um decréscimo gradativo até o patamar de 300% (caso em que a meta é igual a 0 e o sistema deixa de ser avaliado pelo IDP-A), sendo calculada pela seguinte fórmula:

$$\left\{ \left[300\% - \left(\frac{\text{Aprovação líquida de recursos orçamentários para o sistema}}{\text{Crédito inicial consignado no orçamento}} \right) * 100\% \right] * 0,5 \right\} * 0,7$$

Tendo em vista evitar distorções no cômputo das notas, para efeito de apuração da taxa de aprovação líquida de cada sistema, não integram o cálculo as unidades orçamentárias EGE SEF (1911), Transferências do Estado a Empresas (1915), EGE SEPLAG (1941) e Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais (4431).

Cálculo do Desempenho: A pontuação obtida pelo sistema nesse indicador será medida e pontuada segundo a razão entre o índice obtido no IDP-A e a meta aferida para o sistema segundo a fórmula estampada abaixo:

$$\left(\frac{\text{Resultado obtido no IDP-A}}{\text{Meta IDP-A do sistema}} \right) * 10$$

Se o resultado obtido no IDP-A for maior do que a meta do sistema, a pontuação obtida será igual a 10.

Observação: a) o índice de desempenho do planejamento – dimensão ação será calculado de forma agregada considerando o número global de ações orçamentárias que compõem o sistema, as quais estão consignadas no PPAG e detalhadas no Orçamento Fiscal e no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado. Desse modo, integram o cômputo do indicador as ações das empresas estatais dependentes e independentes que compõem o sistema; b) o mesmo procedimento informado no tópico anterior será observado no caso de ações novas resultantes de créditos especiais aprovados ao longo do exercício.

3. ÍNDICE DE REGIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Descrição: A regionalização tem como fundamento o § 1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, quando estabelece que o plano plurianual apresentará, *de forma regionalizada*, os objetivos, diretrizes e metas da administração pública. Tendo em conta esse fundamento maior e visando obter informações acerca da distribuição regionalizada das intervenções realizadas pelo Estado, o índice de regionalização da execução permite aferir, incentivar e premiar os órgãos/entidades segundo os esforços desenvolvidos para operacionalizar esse intento. Cabe afirmar também que a obtenção de informações fidedignas sobre a regionalização da execução física e financeira é fundamental não apenas para a prestação de contas e a transparência dos gastos públicos, como também reveste-se de especial importância para a formulação e a avaliação das políticas públicas incumbidas ao Estado.

O índice é obtido através de uma média ponderada dos seguintes indicadores:

Indicador	Sigla	Peso
Percentual de ações com pelo menos 70% de execução física por município	%ATrefis	0,3
Percentual de ações com pelo menos 70% de execução financeira por município	%ATrefin	0,3
Percentual de recursos regionalizados por município	%Refin	0,4

O percentual de ações com pelo menos 70% de execução física por município é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\%ATrefis = \left(\frac{\text{N.º ações com pelo menos 70\% de execução física por município}}{\text{N.º total de ações com registro de execução física}} \right) * 100,$$

sendo o percentual de regionalização da execução física por município igual a

$$Trefis = \left(\frac{\text{Execução física registrada por município}}{\text{Valor total da execução física da ação}} \right) * 100.$$

Observação: a) integra o cômputo do %ATrefin as ações não orçamentárias do sistema consignadas no PPAG; b) as ações que possuem mais de 30% de execução física não regionalizável não integrarão o cálculo do índice.

O principal critério para regionalização das metas físicas é o local de entrega final do produto disponibilizado pela ação. Desse modo, a regionalização deve se orientar pelos municípios *diretamente* beneficiados.

Por sua vez, o percentual de ações com pelo menos 70% de execução financeira por município é calculado pelo seguinte algoritmo:

$$\%ATrefin = \left(\frac{\text{N.º ações com pelo menos 70\% de execução financeira por município}}{\text{N.º total de ações com registro de execução financeira}} \right) * 100,$$

sendo o percentual de execução financeira por município igual a

$$Trefin = \left(\frac{\text{Execução financeira registrada por município}}{\text{Valor total de execução financeira da ação}} \right) * 100.$$

Observação: a) como não possuem registro de execução financeira, as ações não orçamentárias não compõem o cálculo do %ATrefin; b) as ações que possuem mais de 30% de recursos não regionalizáveis não integrarão o cálculo deste indicador.

Já o percentual de recursos regionalizados por município é dado pela seguinte expressão:

$$\%Refin = \left(\frac{\text{Valor de execução financeira registrado por município}}{\text{Valor total da execução financeira}} \right) * 100.$$

A regionalização financeira deve ser realizada pelos municípios efetivamente beneficiados pelos bens ou serviços adquiridos ou contratados, independentemente da sede do órgão/entidade contratante ou das empresas/pessoas contratadas. Nesse sentido, busca-se aferir *com quem* são despendidos os recursos públicos, mediante o direcionamento atribuído aos bens ou serviços .

Não será admitida a concentração da programação física e/ou financeira em Belo Horizonte ou no município sede de algum órgão ou entidade, sob o pretexto exclusivo de que o orçamento é gerenciado de forma centralizada, ou ainda quando, por dificuldades técnicas ou operacionais, as informações de regionalização não estejam disponíveis. Nesse último caso, as informações deverão ser regionalizadas conforme normatização presente Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG.

Não entrarão cômputo do índice as ações cuja regionalização é de responsabilidade da SCPPPO bem como aquelas que, a critério do Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG, não são passíveis de regionalização, a saber, a) aquelas referentes ao pagamento da dívida pública interna e externa; b) as ações voltadas predominantemente para outros estados ou países; c) ações cujos produtos são indivisíveis e atendem *direta e simultaneamente* várias macrorregiões.

Os parâmetros técnicos para regionalização da execução física e financeira são aqueles estabelecidos no Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/planejamento/ppag/ppag.asp>).

Fórmula: $[(\%ATrefis)*0,3] + [(\%ATrefin)*0,3] + [(\%Refin)*0,4]$.

Polaridade: Maior melhor.

Cumulatividade: Cumulativo.

Unidade de Medida: Número índice com desempenho variável entre 0 e 1.

Periodicidade de Monitoramento: Bimestral.

Periodicidade de Avaliação: Anual, até o dia **15 de fevereiro** de 2014.

Fonte de dados e Comprovação: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO).

Meta para o exercício de 2013: 0,900.

Cálculo do Desempenho de cada ação: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo, após aplicada a fórmula acima:

Índice de regionalização da execução	Nota
De 0,900 até 1,000	10
De 0,800 até 0,899	9
De 0,700 até 0,799	8
De 0,600 até 0,699	7
De 0,500 até 0,599	6
De 0,400 até 0,499	5
De 0,300 até 0,399	4
De 0,200 até 0,299	3
De 0,100 até 0,199	2
De 0,001 até 0,099	1
0 (zero)	0

Observação: O índice de regionalização da execução será calculado de forma agregada considerando a apuração de cada indicador no sistema como um todo. Desse modo, integram o cômputo do indicador as ações das empresas estatais dependentes e independentes que compõem o sistema.

4. NÚMERO DE DIAS DE INSCRIÇÃO NO CAUC

Responsável: Superintendência Central de Coordenação Geral / Diretoria Central de Projetos

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a manutenção em dia da regularidade fiscal perante o governo federal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a não comprometer a captação de recursos por parte do Governo de Minas Gerais. O indicador será

contabilizado a partir de 1º de maio de 2012. Será descontado da nota final do indicador 0,5 ponto caso o órgão ou entidade entre pela segunda vez no Sistema CAUC durante o ano de 2012 pelo mesmo motivo (ou item).

Fórmula: $\Sigma(\text{dia de saída no CAUC} - \text{dia de entrada})$

Unidade de medida: Dias corridos

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Menor melhor

Peso do indicador: Mínimo de 10%

Fonte de dados e comprovação: Ministério da Fazenda. Os resultados obtidos se referem aos dias úteis em que o órgão apresentou-se inadimplente junto ao governo federal e teve seu CNPJ inscrito no Cadastro Único site da Secretaria do Tesouro Nacional, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index_regularidade.asp

Cálculo do desempenho: Para a aferição do resultado será realizado um monitoramento, com informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no qual o órgão/entidade será avaliado de acordo com o quadro a seguir.

Quadro I – Nota no AR proporcional ao número de dias úteis inscritos no CAUC por ano;

Resultado Observado	Nota
Zero dias	10
Até 3 dias	9
4 a 6 dias	8
7 a 9 dias	7
10 a 12 dias	6
13 a 15 dias	5
16 a 20 dias	4
20 a 30 dias	3
31 a 40 dias	2
41 a 50 dias	1
51 a 60 dias	0

5. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS

Descrição: O indicador expressa a aderência das aquisições realizadas ao longo do ano ao Planejamento Anual de Compras de 2013.

Atribuir-se-á valor ao percentual de execução quantitativa e qualitativa do planejamento de compras.

Fórmula: $[(0,5 * X) + (0,5 * Y)] * 100\%$

Onde:

X = Execução Quantitativa do Planejamento Anual de Compras.

Ela exprime a variação percentual entre o valor total homologado nos procedimentos de compras iniciados no Portal de Compras MG a partir de 01 de março 2013 e o valor global do Planejamento Anual de Compras.

$$X = \frac{\text{Valor Total Homologado Acumulado}}{\text{Valor Total Planejado}}$$

Execução Quantitativa do Planejamento de Compras	Valor
70% ≤ execução ≤ 130%	1
50% ≤ execução < 70% <u>ou</u> 130% < execução ≤ 150%	0,7
30% ≤ execução < 50% <u>ou</u> 150% < execução ≤ 200%	0,5
0% ≤ execução < 30% <u>ou</u> execução > 200%	0

Y = Execução Qualitativa do Planejamento de Compras.

Ela exprime a variação percentual entre o rol de materiais/serviços planejados contemplados em processos de compras homologados no Portal de Compras MG e o rol total de materiais/serviços (planejados e não planejados) contemplados em processos de compras homologados no Portal de Compras MG. Serão considerados apenas procedimentos de compras iniciados no Portal de Compras a partir de 01 de março 2013.

$$Y = \frac{\text{Quantidade de códigos de materiais ou serviços homologados que foram planejados}}{\text{Quantidade de códigos de materiais ou serviços homologados}}$$

Execução Qualitativa do Planejamento de Compras	Valor
70% ≤ execução ≤ 100%	1
50% ≤ execução < 70%	0,7
30% ≤ execução < 50%	0,5
0% ≤ execução < 30%	0

Polaridade: Maior melhor

Cumulatividade: Cumulativo

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte dos Dados e de Comprovação: Diretoria Central de Licitações e Contratos – DCLC da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP

Meta: 70%

Cálculo do Desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 70% a 100% (Inclusive)	10
De 60% a 70% (Exclusive)	8
De 50% a 60% (Exclusive)	6
Abaixo de 50% (Exclusive)	0

6. ÍNDICE DE COMPRAS ELETRÔNICAS - PREGÃO E COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio das formas eletrônicas de aquisição - Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra.

Fórmula: $(A+B) / 2$, onde:

A = [(quantidade de processos de licitação para aquisição de bens e/ou serviços comuns efetuados por pregão eletrônico, realizadas no período avaliatório em questão) / (total de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão para a aquisição de bens e/ou serviços comuns, passíveis de serem efetuados por pregão eletrônico, realizadas no período avaliatório em questão)] x 100;

B = [(quantidade de processos de dispensa de licitação por valor realizados por meio de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e/ou serviços, realizadas no período avaliatório em questão) / (total de processos de dispensa de licitação por valor, passíveis de serem efetuados por cotação eletrônica de preços, realizadas no período avaliatório em questão)] x 100.

Polaridade: Maior melhor

Cumulatividade: Cumulativo

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte dos Dados e de Comprovação: Armazém de Dados do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Meta: 90%

Cálculo do Desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 90% a 100% (Inclusive)	10
De 85% a 90% (Exclusive)	8
De 50% a 60% (Exclusive)	6
De 75% a 80% (Exclusive)	4
Abaixo de 75% (Exclusive)	0

7. TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS PELO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS – GES, INCLUÍDOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES.

Descrição: Apurar as compras e contratações dos itens incluídos em atas de registro de preços vigentes, realizadas em conformidade com as diretrizes do projeto GES, referentes às seis famílias citadas abaixo:

1. Material de Escritório – Gestor do Registro de Preços: Secretaria de Estado da Educação – SEE
2. Equipamentos de Informática (computadores, servidores, notebooks) – Gestor do Registro de Preços: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
3. Materiais Médico-Hospitalares – Gestor do Registro de Preços: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG
4. Materiais Laboratoriais – Gestor do Registro de Preços: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS
5. *Coffee Breaks* e Lanches para Eventos (CAMG e RMBH) – Gestor do Registro de Preços: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
6. Organização de Eventos (realizados em Minas Gerais) – Gestor do Registro de Preços: Secretaria de Estado da Educação – SEE

Se não houver nenhuma compra ou contratação de itens trabalhados pelo GES de alguma das famílias citadas, esta família será desconsiderada no cálculo do indicador do órgão/entidade.

Fórmula: =
$$\frac{\text{(valor total adquirido pelo órgão conforme a política de GES para as famílias que compõem o indicador)}}{\text{(valor total adquirido por esse órgão para as famílias que compõem o indicador)}}$$

Polaridade: Maior melhor.

Cumulatividade: Cumulativo

Periodicidade de monitoramento: Mensal.

Periodicidade de avaliação: Anual.

Fonte de dados: Armazém de Dados do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Meta mínima para os órgãos e entidades: nota 90%

Cálculo do Desempenho:

Nota: nota equivalente na tabela abaixo referente ao percentual, dado pela fórmula do indicador.

Percentual	Nota
Acima de 90% (Inclusive)	10
De 80 até 90% (Exclusive)	8
De 70% até 80% (Exclusive)	6
De 60% até 70% (Exclusive)	4
Abaixo de 60%	0

8. ÍNDICE DE OCIOSIDADE DE MATERIAIS ESTOCADOS

Descrição: O indicador tem como objetivo apurar a quantidade de itens ociosos presentes nos estoques dos órgãos/ entidades. Quanto menor for a quantidade de itens ociosos melhor será a gestão do órgão sobre seus almoxarifados.

Será considerado ocioso o item de material que não tiver sido movimentado, ou seja, não tenha registro de saída, nos últimos 12 meses, contados a partir do mês de apuração do indicador.

A meta considera uma redução da ociosidade dos materiais em estoque a partir de índice de referencia com ano base 2012.

Fórmula:

$$\text{Índice Ociosidade} = \frac{\sum X}{\sum Y}$$

Onde:

X = Somatório dos itens de material distintos enquadrados como ociosos

Y = Somatório dos itens de material estocados

Obs.:

- 1) Será considerada para sua apuração a quantidade de itens distintos que se encontram ociosos e não a soma das quantidades individuais destes itens. Ex: Se um órgão/ entidade possui 100 itens distintos de material de consumo estocados e 12 deles estiverem ociosos, independente das quantidades estocadas de cada um destes itens, será considerado que o índice de ociosidade do órgão; entidade em questão será de 12%.

Polaridade: menor melhor

Cumulatividade: Cumulativo

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte dos Dados e de Comprovação:

Armazém de dados do módulo Material de Consumo do SIAD

Meta: Conforme quadro abaixo:

Situação atual	Meta:
Índice de Referência maior que 50%	Redução de 20%
Índice de Referência menor ou igual a 50% e maior que 30%	Redução de 10%
Índice de Referência menor ou igual a 30% e maior que 10%	Redução de 5%
Índice de Referência menor ou igual a 10%	Isento

Obs.: Se o órgão/ entidade, tiver um índice de referência igual a 54%, deverá ser pactuada uma meta de redução deste índice em 20%, logo ao final de 2013, ele deverá ter um índice de 34% (54% - 20%). Este raciocínio se aplica aos demais casos também.

Cálculo do Desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 80% a 100% (Inclusive) da meta	10
De 60% a 80% (Exclusive)	8
De 50% a 60% (Exclusive)	6
Abaixo de 50% (Exclusive)	0

PRODUTOS

Produto: OP48.1 - Proposta de estruturação e ampliação encaminhada para a SEPLAG

Descrição: Realizar estudo para a ampliação da quantidade de DAI's disponíveis para a utilização nas nomeações de colaboradores para a UEMG.

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Fonte de comprovação: Cópia da proposta de estruturação e ampliação de DAI's

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/9/2013

Produto: OP54.1 - Concurso realizado

Descrição: Realização de Concurso de Técnicos e Analistas universitários para atendimento de demandas internas

Fonte de dados: Diário Oficial

Fonte de comprovação: Cópia do Extrato do Edital do Concurso

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/11/2013

6. PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 - Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	Acordo de Resultados - 1ª. Etapa	AR1.1 - Taxa de concluintes de alunos em cursos de graduação	ND	ND	49	15	51,45
		Acordo de Resultados - 1ª. Etapa	AR1.2 - Redução da taxa de evasão de alunos nos cursos de graduação e pós-graduação da UEMG	ND	ND	25	15	23,75
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A9 - Garantir o reconhecimento de todos os cursos avaliados	OP9.1 – Cursos reconhecidos	ND	ND	05	20	07
	S8 – Atraso no credenciamento e implantação do programa de Educação à Distância	A28 – Manter o credenciamento para o Programa de Educação à Distância e oferecer cursos nesta modalidade	OP28.1 – Cursos de educação à distância oferecidos	ND	01	03	30	04

QUADRO DE PRODUTOS - PROEN					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T4 – Infraestrutura e Serviços	S18 – Deficiência bibliográfica (serviços e acervo)	A61- Mapear as necessidades de acervo bibliográfico de acordo com as demandas dos cursos	OP61.1 - Acervo bibliográfico atualizado	20	10/12/2013

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

INDICADORES

Indicador: AR1.1 - Taxa de concluintes de alunos em cursos de graduação

Descrição: O indicador acompanha anualmente a taxa de concluintes de alunos em cursos de graduação da UEMG.

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Ensino

Fonte de comprovação: Relatório da Análise da evasão e da retenção na UEMG

Periodicidade de monitoramento: Anual

Cálculo para taxa de concluintes:

Formação / Concluintes =	$(C / I) * 100$ C = Concluintes I = Ingressantes
--------------------------	--

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: AR1.2 - Redução da taxa de evasão de alunos nos cursos de graduação e pós-graduação da UEMG

Descrição: O indicador acompanha anualmente a taxa de evasão de alunos nos cursos de graduação e pós-graduação da UEMG

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Menor melhor

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Ensino

Fonte de comprovação: Relatório da Análise da evasão e da retenção na UEMG

Periodicidade de monitoramento: Anual

Cálculo de evasão:

Evasão =	$1 - [(Ms - Is) / [M(s-1) - C (s-1)]]$
Ms	Matrículas no semestre
Is	Ingressantes no semestre
M(s-1)	Matrículas semestre anterior
C (s-1)	Concluintes semestre anterior

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: OP9.1 – Cursos reconhecidos

Descrição: Tem como objetivo o reconhecimento de cursos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: CEE

Fonte de comprovação: Cópia da publicação de Parecer do CEE/MG e/ ou Decreto do governador

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador OP28.1 – Cursos de educação a distância oferecidos

Descrição: Tem como objetivo a oferta de cursos de educação à distância para capacitação de professores universitários

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Ensino

Fonte de comprovação: Declaração do coordenador do curso endossada pela Pró-reitoria responsável, com a(s) matriz(es) do(s) curso(s) ministrado(s).

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 10/12/2013

PRODUTOS

Produto: OP61.1 – Acervo bibliográfico atualizado

Descrição: Tem como objetivo a atualização do acervo bibliográfico dos cursos.

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Ensino

Fonte de comprovação: Cópia das AF's e/ou notas fiscais

Periodicidade de monitoramento: Anual

Data de entrega: 30/11/2013

7. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A18 - Estimular a participação de docentes em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP18.1 - Docentes contemplados no Programa da PROPPG de Apoio à participação em Eventos Científicos	ND	ND	ND	15	10
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A22 - Implantar mais oito programas de especialização	OP22.1 - Programas de especialização aprovados	ND	ND	02	15	03

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S3 - Reduzido número de cursos stricto sensu	A5 - Implantar dois programas de doutorado	OP5.1 - Relatório Coleta CAPES ano base 2012 dos programas de Mestrado em Design e Educação elaborado.	20	30/04/2013
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A8 - Manter a realização anual do Seminário de Pesquisa e Extensão	OP 8.1 - Seminário de Pesquisa e Extensão realizado	30	20/12/2013
	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A17 – Estimular e incentivar a publicação científica	OP17.1 - Catálogo de Publicações – ano base 2012, elaborado e divulgado	20	20/12/2013

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG

INDICADORES

Indicador: OP18.1 - Docentes contemplados no Programa da PROPPG de Apoio à participação em Eventos Científicos

Descrição: Implantar o novo programa de apoio à participação docente em eventos científicos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte dos dados: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fonte de comprovação: Divulgação do programa na página eletrônica da UEMG. Relação dos apoios concedidos no ano.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 20/12/2013

Indicador: OP22.1 - Programas de especialização aprovados

Descrição: Aprovar no CONUN a criação de mais 3 programas de especialização. Auxiliar na elaboração das propostas e avaliar as propostas encaminhadas para aprovação nos órgãos competentes da UEMG

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte dos dados: Diário Oficial de Minas Gerais

Fonte de comprovação: Publicação da Resolução CONUN de aprovação do curso no Diário Oficial de Minas Gerais

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 20/12/2013

PRODUTOS

Produto: OP5.1 - Relatório do COLETA CAPES, ano base 2012, dos Programas de Mestrado em Design e Educação, elaborado

Descrição: Para atender à meta de implantação de mais dois Programas de Doutorado pela UEMG, é essencial que os dois mestrados existentes obtenham conceito 4 avaliação pela CAPES. A avaliação da CAPES é baseada nas informações contidas na COLETA CAPES. Para ampliar as possibilidades de melhor avaliação, será utilizado um instrumento de coleta de informações sobre itens pontuados

pela CAPES e que não têm sido relatados adequadamente nos anos anteriores, especialmente os ligados à inserção social dos Programas. As informações levantadas serão incorporadas a COLETA CAPES 2012.

Fórmula: Σ dos convênios projetos e/ou ações propostos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte dos dados: CAPES

Fonte de comprovação: Comprovante eletrônico do envio do banco de dados (COLETA CAPES 2012)

Periodicidade de monitoramento: Bimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/04/2013

Produto: OP 8.1 - Seminário de Pesquisa e Extensão realizado

Descrição: Evento realizado para que professores pesquisadores e extensionistas e alunos bolsistas de iniciação científica e de extensão tenham a oportunidade de apresentar para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral os resultados das pesquisas e dos projetos de extensão por eles realizados no ano. Avaliar o Seminário anterior, implementar as mudanças necessárias e realizar o evento.

Critério qualitativo de aceitação: Evento realizado

Fonte dos dados: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fonte de comprovação: Anais do Seminário publicado no sítio da UEMG

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 20/12/2013

Produto: OP17.1 - Catálogo de Publicações – Ano base 2012, elaborado e divulgado

Descrição: O Catálogo tem o objetivo de divulgar a pesquisa institucional, ampliando a visibilidade da produção científica produzida por docentes da UEMG.

Fórmula: Σ dos convênios projetos e/ou ações propostos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte dos dados: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fonte de comprovação: Catálogo de Publicações – ano base 2012, elaborado e divulgado.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 20/12/2013

8. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.1 - Programas de extensão voltados para ações de impacto social implantados	ND	ND	ND	20	3
		A27 – Instituir a Semana UEMG em todas as Unidades acadêmicas.	OP27.1 - Público participante da Semana UEMG.	ND	ND	5000	10	7000

QUADRO DE PRODUTOS - PROEX					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A8 - Manter a realização anual do Seminário de Pesquisa e Extensão	OP 8.2 - Seminário de Pesquisa e Extensão realizado	30	30/11/2013
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A27 – Instituir a Semana UEMG em todas as unidades acadêmicas.	OP27.2 - Semana UEMG realizada.	30	30/07/2013
T2 - Organização Gerencial	S9 – Limitada autonomia universitária	A32 - Realizar ações extensionistas articuladas às políticas sociais do Governo	OP32.1 - Formação continuada dos docentes da educação básica da Rede Estadual de MG realizada.	10	30/11/2013

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

INDICADORES

Indicador: OP21.1 - Programas de extensão voltados para ações de impacto social implantados

Descrição: Articular esforços e recursos para contribuir com a diminuição das desigualdades e dos preconceitos sociais e para o enfrentamento de questões sociais, em especial no campo do direito social, articuladas às demandas das comunidades regionais e locais; fortalecendo e potencializando as ações já existentes nas suas Unidades Acadêmicas articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da universidade e impulsionando a interface da extensão com o ensino e a pesquisa em questões sociais específicas, em especial no campo do direito às diferenças.

Fórmula: Σ programas de extensão voltados para ações de impacto social realizados.

Unidade de medida: Cursos implantados

Polaridade: maior melhor

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Extensão

Fonte de comprovação: Site UEMG, fotos.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP27.1- Público participante da Semana UEMG.

Descrição: A Semana UEMG é um evento anual para a divulgação da produção extensionista da Universidade. Promove também encontros, debates, apresentação de atividades artísticas e manifestações culturais. Com isso, busca-se contribuir para um diálogo mais efetivo e comprometido da universidade com a comunidade e os movimentos sociais das regiões nas quais ela está inserida. O indicador irá quantificar o público participante do evento.

Unidade de medida: Pessoas participantes

Polaridade: maior melhor

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Extensão

Fonte de comprovação: Lista de inscrições nos eventos e relatório de participantes em eventos abertos.

Periodicidade de monitoramento: Anual

Calculo de desempenho:

Total de Participantes	Nota
≥ 7.000	10

5.000 até 6.999	7
3000 até 4.999	4
< 2.999	0

Data de entrega: 30/7/2013

PRODUTOS

Produto: OP 8.2 - Seminário de Pesquisa e Extensão realizado

Descrição: Evento realizado para que pesquisadores, extensionistas e alunos bolsistas de iniciação científica e de extensão tenham a oportunidade de apresentar para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral os resultados das pesquisas e dos projetos de extensão por eles realizados no ano. Evento realizado para que pesquisadores, extensionistas e alunos bolsistas de iniciação científica e de extensão tenham a oportunidade de apresentar para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral os resultados das pesquisas e dos projetos de extensão por eles realizados no ano.

Critério qualitativo de aceitação: Evento realizado

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Extensão

Fonte de comprovação: Anais dos seminários arquivados na Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Data de entrega: 30/11/2013

Produto: OP27.2 - Semana UEMG realizada.

Descrição: A Semana UEMG é um evento anual para a divulgação da produção extensionista da Universidade. Promove também encontros, debates, apresentação de atividades artísticas e manifestações culturais. Com isso, busca-se contribuir para um diálogo mais efetivo e comprometido da universidade com a comunidade e os movimentos sociais das regiões nas quais ela está inserida. As atividades gratuitas serão desenvolvidas entre os dias 03 a 06 de junho de 2013, simultaneamente, em todas as Unidades acadêmicas da UEMG de Belo Horizonte e do interior do estado de Minas Gerais. Resultam de significativo engajamento de professores, estudantes e técnicos dessas Unidades, além das instituições estaduais parceiras, professores de outras universidades e outros colaboradores e convidados.

Critério qualitativo de aceitação: Evento realizado

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Extensão

Fonte de comprovação: Folders, Cartazes, notícias no sítio da UEMG

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/7/2013

Produto: OP32.1 - Formação continuada dos docentes da educação básica da Rede Estadual de MG realizada

Descrição: Desenvolver atividades de formação continuada para docentes da educação básica da Rede Estadual, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de MG - SEEMG, através do Pacto Nacional da Educação na Idade Certa.

Critério qualitativo de aceitação: Formação continuada dos docentes da educação básica da Rede Estadual de MG realizada

Fonte de dados: Pró-Reitoria de Extensão

Fonte de comprovação: Termo de Parceria, notícias no sítio da UEMG, Fotos.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

9. ESCOLA DE DESIGN

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.1 - Eventos realizados	ND	02	06	20	08
		A3 - Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas	OP3.1 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas	ND	02	03	25	04
	S6 – Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A18 - Estimular a participação de docentes em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP18.2 – Trabalhos publicados	ND	30	40	20	45
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.2 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	02	04	20	08

QUADRO DE PRODUTOS - ED					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 – Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	A1 - Priorizar e implantar cursos de graduação e pós-graduação de acordo com as necessidades regionais	OP1.1 - Projeto pedagógico do curso elaborado	15	30/11/2013

ESCOLA DE DESIGN

INDICADORES

Indicador: OP2.1 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola de Design

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP3.1 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas

Descrição: Atuar na melhoria do apoio da UEMG às micro e pequenas empresas através da celebração de parcerias com órgãos públicos e privados.

Fórmula: Σ de parcerias celebradas

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola de Design

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP18.2 - Trabalhos Publicados

Descrição: Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola de Design

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP21.2 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola de Design

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP1.1 - Projeto pedagógico do curso elaborado

Descrição: Apresentação do projeto pedagógico de um novo curso na Escola de Design

Critério qualitativo de aceitação: Projeto pedagógico do curso elaborado

Fonte de dados: COEPE

Fonte de comprovação: Protocolo da entrega do projeto pedagógico do curso entregue no COEPE

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

10. ESCOLA DE MÚSICA - ESMU

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 – Falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais.	OP2.2 - Eventos realizados	ND	20	25	20	30
	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.1 – Trabalhos realizados	ND	04	06	20	08
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social.	OP21.3 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	01	03	20	04

QUADRO DE PRODUTOS - ESMU					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A17 – Estimular e incentivar a publicação científica	OP17.2 - Partituras editadas e publicadas	30	30/11/2013
T5 - Financiamento	S23 – Baixa captação de recursos extraorçamentários	A70 – Criar estrutura para mapear e divulgar amplamente as oportunidades de fomento, dando suporte para formulação e acompanhamento de projetos	OP70.1 – Projeto elaborado	10	10/12/2013

ESCOLA DE MÚSICA - ESMU

INDICADORES

Indicador: OP2.2 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: maior melhor

Fonte de dados: Escola de Música

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade da avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 20

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP16.1 - Trabalhos realizados

Descrição: Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: maior melhor

Fonte de dados: Escola de Música

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade da avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 20

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP21.3 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses

e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola de Música

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade da avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 20

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP17.2 - Partituras editadas e publicadas

Descrição: O produto tem por objetivo divulgar obras do repertório brasileiro que não estão disponíveis para o público.

Critério qualitativo de aceitação:

Fonte de dados: Escola de Música

Fonte de comprovação: Exemplar da partitura impresso

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

Produto: OP70.1 - Projeto elaborado

Descrição: Elaboração de Projeto Endogovernamental que venha auxiliar na ampliação do Centro Braille da ESMU, por meio da aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

Critério qualitativo de aceitação:

Fonte de dados: Escola de Música

Fonte de comprovação: Projeto elaborado.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 10/12/2013

11. ESCOLA GUIGNARD

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 – Falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.3 – Eventos realizados	ND	02	05	20	07
	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.2 – Trabalhos realizados	ND	08	08	20	10
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.4 – Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	04	05	30	07

QUADRO DE PRODUTOS - Guignard					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 – Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A7 – Atualizar as matrizes curriculares dos cursos	OP7.1 - Projetos pedagógicos aprovados	20	30/11/2013
T4 – Infraestrutura e Serviços	S17 – Precariedade da infraestrutura física	A60 – Reforma dos prédios da Escola Guignard e da Escola de Design, na Praça da Liberdade	OP60.1 – Reforma da Escola Guignard concluída	10	15/12/2013

ESCOLA GUIGNARD

INDICADORES

Indicador: OP2.3 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção artística e cultural, científica e tecnológica. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola Guignard

Fonte de comprovação: Apresentação de material gráfico: cartazes, convites, folders, fotos. Links de internet e outras mídias.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP16.2 - Trabalhos Publicados

Descrição: Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção artística, científica, tecnológica, e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola Guignard

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado com indicação bibliográfica. Catálogos e convites.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega:15/12/2013

Indicador: OP21.4 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Escola Guignard

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil. Apresentação de material gráfico, como cartazes, convites, folders, fotos e links de internet e outras mídias.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP7.1 – Matrizes curriculares atualizadas

Descrição: A atualização das matrizes curriculares tem como objetivo proporcionar debates e reflexão sobre a formação, atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos, dando suporte ao desenvolvimento e propostas de inovação dos cursos ministrados.

Fonte de dados: Escola Guignard

Fonte de comprovação: Publicação da aprovação das atualizações

Prazo Final: 30/11/2012

Produto: OP60.1 - Reforma da Escola Guignard concluída

Descrição: Reforma do prédio da Escola Guignard

Fonte de dados: Escola Guignard

Fonte de comprovação: Laudo com a descrição das obras executadas. Apresentação do registro técnico, relatórios da reforma e da manutenção do prédio da Escola Guignard.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 15/12/2013

12. FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAE

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A2 - Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.4 - Eventos realizados	ND	4	4	20	5
			OP2.5 - Publicações realizadas	ND	20	30	30	31
	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 - Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.3 - Trabalhos publicados em eventos	ND	ND	ND	10	5
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.5 - Projetos de Extensão realizados	ND	2	2	10	4

QUADRO DE PRODUTOS - FAE					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A17 - Estimular e incentivar a publicação científica	OP17.3 - Revista impressa / Qualis B1	30	30/11/2013

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAE

INDICADORES

Indicador: OP2.4 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Educação

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP2.5 – Publicações realizadas

Descrição: Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados em eventos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Educação

Fonte de comprovação: Lista de publicações com indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP16.3 - Trabalhos publicados em eventos

Descrição: Trabalhos publicados em eventos.

Fórmula: Σ trabalhos publicados em eventos

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Educação

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica com a indicação do evento onde foi apresentado

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP21.5 - Projetos de extensão realizados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido..

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Educação

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 15/12/2013

PRODUTOS

Produto: OP17.3 - Revista impressa / Qualis B1

Descrição: O projeto tem objetivo socializar o conhecimento científico da área da Educação

Fonte de dados: Faculdade de Educação

Fonte de comprovação: Revista impressa/ Qualis B1

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 15/12/2013

13. FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” – FAPP

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 - Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.4 - Trabalhos publicados	ND	5	10	20	12
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.6 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	1	2	30	3

QUADRO DE PRODUTOS - FAPP					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A17 - Estimular e incentivar a publicação científica	OP17.4 - Periódico publicado	10	30/10/2013
T3 – Recursos Humanos	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A9 - Garantir o reconhecimento de todos os cursos avaliados	OP9.2 - Cursos reconhecidos	10	30/11/2013
	S13 - Falta de política de valorização e fixação dos recursos humanos	A46 - Ampliar a oferta de cursos de qualificação para os servidores, incluindo aqueles que atuam nas unidades localizadas no interior do Estado, através de outras modalidades	OP46.1 - Cursos de qualificação e requalificação para os servidores técnico-administrativos oferecidos	30	30/11/2013

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES” - FAPP

INDICADORES

Indicador: OP16.3 - Trabalhos Publicados

Descrição: Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP21.6 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP17.4 – Periódico publicado

Descrição: O projeto tem objetivo socializar o conhecimento científico da área de políticas públicas através da publicação de periódico.

Fonte de dados: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Fonte de comprovação: Periódico publicado

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/10/2013

Produto: OP9.2 – Cursos reconhecidos

Descrição: Tem como objetivo o reconhecimento de cursos

Unidade de medida: Número

Fonte de dados: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Fonte de comprovação: Cópia da publicação de Parecer do CEE/MG e/ ou Decreto do governador

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/11/2013

Produto: OP46.1 – Cursos de qualificação e requalificação para os servidores técnico-administrativos oferecidos

Descrição: - Oferecer cursos de qualificação e requalificação.

Fonte de dados: Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade com lista de servidores participantes de cursos de qualificação.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/11/2013

14. BARBACENA

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.6 – Eventos realizados	ND	02	03	20	04
	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.5 – Trabalhos publicados	ND	02	02	20	03
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP21.7 – Projeto de extensão voltado às necessidades da comunidade implantados	ND	01	01	25	02
T2 – Organização Gerencial	S9 – Limitada autonomia universitária	A31 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP31.1 – Projeto implantado	ND	01	01	20	02

QUADRO DE PRODUTOS - Barbacena					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 – Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	A1 - Priorizar e implantar cursos de graduação e pós-graduação de acordo com as necessidades regionais	OP1.2 - Projeto pedagógico do curso elaborado	15	30/11/2013

BARBACENA

INDICADORES:

Indicador: OP2.6 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Barbacena

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP16.5 - Trabalhos Publicados

Descrição: Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Barbacena

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP21.7 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Barbacena

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP31.1 - Projeto implantado

Descrição: Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG implantando o PROGEA (Programa de Educação Ambiental) em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Barbacena

Fonte de comprovação: Fotos, cartazes e notícias sobre a execução dos projetos.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/10/2013

PRODUTOS

Produto: OP1.2 - Projeto pedagógico do curso elaborado

Descrição: Apresentação do projeto pedagógico de um novo curso em Barbacena

Critério qualitativo de aceitação: Projeto pedagógico do curso elaborado

Fonte de dados: COEPE

Fonte de comprovação: Protocolo da entrega do projeto pedagógico do curso entregue no COEPE

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

15. FRUTAL

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 – Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 – falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.7 – Eventos realizados	ND	02	04	20	05
	S5 – Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.6 – Trabalhos publicados	ND	10	15	20	20
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A22 – Implantar mais oito programas de especialização	OP22.2 – Curso de especialização divulgado	ND	01	02	30	01

QUADRO DE PRODUTOS – Frutal					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 – falta de protagonismo social	A2 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.8 – Concurso para nomear o coral realizado	10	30/09/2013
	S4 – Baixo nível dos conceitos e notas em alguns cursos	A7 – Atualizar as matrizes curriculares dos cursos	OP7.2 - Projeto pedagógico aprovado	20	30/11/2013

FRUTAL

INDICADORES

Indicador: OP2.7 - Eventos realizados

Descrição: O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Frutal

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP16.6 - Trabalhos Publicados

Descrição: Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos publicados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Frutal

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 15/12/2013

Indicador: OP22.2 - Curso de especialização divulgado

Descrição: Divulgar curso de especialização Comunicação & Sustentabilidade

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Frutal

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Periodicidade de avaliação: Anual

Cumulatividade: Não

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP2.8 - Concurso para nomear o coral realizado

Descrição: Realizar concurso para nomear coral.

Fonte de dados: Frutal

Fonte de comprovação: Cópia do resultado do concurso

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/9/2013

Produto: OP7.2 – Projeto pedagógico aprovado

Descrição: A atualização das matrizes curriculares tem como objetivo proporcionar debates e reflexão sobre a formação, atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos, dando suporte ao desenvolvimento e propostas de inovação dos cursos ministrados. A atualização é realizada anualmente conforme a avaliação dos cursos de graduação.

Fonte de dados: Frutal

Fonte de comprovação: Publicação da aprovação das atualizações

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 31/12/2013

16. JOÃO MONLEVADE - FAENGE

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S6 – Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.7 – Trabalhos realizados	ND	07	07	20	08
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.8 – Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	04	06	20	06
T3 – Recursos Humanos	S16 – Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnicos e administrativos	A55 – Atualizar periodicamente o pessoal técnico e administrativo	OP55.2 – Cursos de qualificação oferecidos	ND	05	07	10	08

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T4 – Infraestrutura e Serviços	S19 – Precariedade dos laboratórios didáticos e de pesquisas	A66 – Implantar, atualizar e manter os laboratórios	OP66.1 – Laboratório de Engenharia Metalúrgica implantado	30	30/11/2013
			OP66.2 - Diagnóstico das reais necessidades de médio longo prazo do Centro Tecnológico elaborado	20	30/11/2013

JOÃO MONLEVADE - FAENGE

INDICADORES:

Indicador: OP16.7 - Trabalhos realizados

Descrição: Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: João Monlevade

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP21.8 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: João Monlevade

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: OP55.2 – Cursos de qualificação oferecidos

Descrição: - Oferecer cursos de qualificação e requalificação.

Fonte de dados: João Monlevade

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade com lista de servidores participantes de cursos de qualificação.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 30/11/2013

PRODUTOS

Produto: OP66.1 – Laboratório de Engenharia Metalúrgica implantado

Descrição: Implantar Laboratório de Engenharia Metalúrgica.

Fonte de dados: João Monlevade

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade com informações sobre a implantação do Laboratório de Engenharia Metalúrgica.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

Produto: OP66.2 – Diagnóstico das reais necessidades de médio longo prazo do Centro Tecnológico elaborado

Descrição: Elaborar diagnóstico das reais necessidades de médio longo prazo do Centro Tecnológico.

Fonte de dados: João Monlevade

Fonte de comprovação: Cópia do Diagnóstico das reais necessidades de médio longo prazo do Centro Tecnológico.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 30/11/2013

17. LEOPOLDINA

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A2 - Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP2.9 - Eventos realizados	ND	1	2	20	3
	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A17 - Estimular e incentivar a publicação científica	OP17.5 - Trabalhos publicados	ND	1	4	20	5
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.9 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	7	8	10	9

QUADRO DE PRODUTOS - LEOPOLDINA					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 - Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	A1 - Priorizar e implantar cursos de graduação e pós-graduação de acordo com as necessidades regionais	OP1.3 - Projeto pedagógico elaborado	30	30/10/2013
T4 - Infraestrutura e Serviços	S20 - Insuficiência e precariedade dos recursos de informática	A67 - Mapear a necessidade de aquisição e dotar as unidades acadêmicas de equipamentos de informática (hardware)	OP67.1 - Laboratório informática implantado	20	15/12/2013

LEOPOLDINA

INDICADORES

Indicador: OP2.9 - Eventos realizados

Descrição: Realização de Eventos Científicos (seminários). O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas, favorecendo o acesso a novas informações.

Fórmula: Σ eventos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Leopoldina

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 20

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP17.5 - Trabalhos realizados

Descrição: Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Leopoldina

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP21.9 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação

de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Leopoldina

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 31/12/2013

PRODUTOS

Produto: OP1.3 – Projeto Pedagógico de curso elaborado

Descrição: Elaboração de Projeto Pedagógico de 01 curso de graduação e 01 curso de pós graduação lato sensu. O indicador mede a quantidade de projetos de cursos de graduação elaborados, com o objetivo de fomentar a produção, científica, tecnológica, artística e cultural e favorecer a interação entre a UEMG e a comunidade.

Fonte de dados: Leopoldina

Fonte de comprovação: Projeto.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Data de entrega: 31/10/2013

Produto: OP67.1 - Laboratório informática implantado

Descrição: Suprir e dotar a Unidade Acadêmica de recursos e equipamentos de informática.

Fonte de comprovação: Fotos do laboratório

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 15/12/2013

18. UBÁ

QUADRO DE INDICADORES								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
				2010	2011	2012	%	2013
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas	OP3.2 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas	ND	1	3	20	6
	S5 - Falta de sistematização na avaliação institucional e dos cursos	A16 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP16.8 - Trabalhos realizados	ND	3	6	30	10
	S7 – Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A21 - Priorizar e incrementar ações extensionistas de significativo impacto social	OP21.10 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	1	20	2
		A22 - Implantar mais oito programas de especialização	OP22.3 - Projeto Pedagógico de curso elaborado	ND	ND	ND	10	1

QUADRO DE PRODUTOS - UBÁ					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	SITUAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S9 – Limitada autonomia universitária	A33 - Trabalhar de maneira articulada com as Secretarias de Estado	OP33.1 – Cursos de qualificação profissional oferecidos para a comunidade	20	15/12/2013

UBÁ

INDICADORES

Indicador: OP3.2 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas

Descrição: O produto tem como objetivo firmar parcerias com órgãos públicos e privados, para que sejam disponibilizadas vagas de estágios, aos discentes dos cursos.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Ubá

Fonte de comprovação: Cópia do Contrato de convênio; Termo de compromisso.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: OP16.8 - Trabalhos realizados

Descrição: Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

Fórmula: Σ trabalhos realizados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Ubá

Fonte de comprovação: Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

Data de entrega: 30/11/2013

Indicador: OP21.10 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados

Descrição: O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Ubá

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 31/12/2013

Indicador: OP22.3 – Projeto Pedagógico de curso elaborado

Descrição: O objetivo da meta é oferecer cursos de pós-graduação lato sensu que atendam às necessidades da comunidade na qual está inserida a Unidade, de modo a contribuir com as políticas de formação do governo.

Fórmula: Σ projetos implantados

Unidade de medida: Número

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: Ubá

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10

Data de entrega: 31/10/2013

PRODUTOS

Produto: OP33.1 – Cursos de qualificação profissional oferecidos para a comunidade

Descrição: Os cursos propostos têm como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento.

Fonte de dados: Ubá

Fonte de comprovação: Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral

Data de entrega: 15/12/2013

ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Do processo de avaliação do Acordo de Resultados

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio dos instrumentos listados abaixo, conforme os prazos, modelos e orientações repassados pela SEPLAG:

- Relatórios de Execução elaborados pelos Acordados, assinados pelo Acordante e encaminhados para a CAA;
- Reuniões da CAA;
- Relatórios de Avaliação, elaborados pela CAA.

Os Relatórios de Execução observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar a Fonte de comprovação da informação; c) propor recomendações para a próxima pactuação;

Os Relatórios de Avaliação observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) indicar a nota atribuída a cada indicador, ação ou marco avaliado e a nota total atribuída pela comissão; b) propor recomendações para a posterior pactuação.

Do cálculo da nota de desempenho do Acordo

1 . Cálculo da nota de cada indicador

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores, serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada indicador, em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada um.

Uma vez calculados os percentuais de execução de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, conforme regra de pontuação predeterminada por indicador, na sua descrição ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador, ação ou marco pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, aplicando-se a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho:

$$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 100$$

Onde: Δ do resultado = Resultado – Valor de referência (V0)

$$\Delta \text{ da meta} = \text{Meta} – \text{Valor de referência (V0)}$$

OBS1: Se o resultado obtido for negativo, a nota atribuída será 0.

OBS2.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor de referência (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor de referência (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	100
95,00% até 99,99%	80
90,00% até 94,99%	60
80,00% até 89,99%	40
< 80%	0

A tabela acima não se aplica aos casos em que o valor de referência (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 100;

2) para polaridade menor melhor = {1 – [(resultado – meta) / meta]} X100

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 100 e a nota mínima será 0.

2. Cálculo da nota de cada produto:

Ao final do ano, os produtos serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme critério de aceitação / cálculo de desempenho definido na descrição de cada ação.

Quando a ação não possuir critério de aceitação / cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	100
Até 30 dias de atraso	80
De 31 a 60 dias de atraso	70
De 61 dias a 90 dias de atraso	60
De 91 a 120 dias de atraso	50
Acima de 120 dias de atraso	0

A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso será o último dia útil de janeiro do ano seguinte ao ano a que se referem as metas.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelos acordados.

Para cada produto, a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 100 e a nota mínima será 0.

3. Do cálculo da nota das equipes

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

Σ (nota de cada indicador e/ou produto x peso respectivo)

Σ dos pesos

Quando alguma meta for desconsiderada, conforme deliberação da Comissão de Avaliação, seu peso deverá ser proporcionalmente redistribuído entre as outras metas.

4. Do cálculo da avaliação de produtividade por equipe

O cálculo da avaliação de produtividade por equipe será realizado da seguinte maneira:

- Produtividade por equipe = $80\% * N1 + 20\% * N2 * FA$
- N 1 = Nota atribuída à 1ª Etapa do Acordo de Resultados;
- N 2 = Nota atribuída à Equipe na 2ª Etapa do Acordo de Resultados;
- Fa = Fator de Aderência (fator de cumprimento de às macrodiretrizes, determinadas pela matriz de aderência), onde: $\leq Fa \leq 1$

Informações complementares

Todos os cálculos de notas serão feitos com 2 (duas) casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Na ausência de disposição em contrário, todos os cálculos que dependam de valores anteriores como referência deverão considerar o valor apurado para o período imediatamente anterior, conforme a periodicidade de apuração do indicador. Este valor de referência será, então, atualizado conforme o valor constante nos Relatórios de Execução e Avaliação que forem elaborados.

ANEXO V - PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a) Aplicar os limites de dispensa de licitação estabelecidos no parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE EM SUBSTITUIÇÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE

Conceder vale-transporte aos servidores em efetivo exercício da UEMG exclusivamente para seu deslocamento residência-trabalho-residência, conforme regras definidas a seguir:

- b) Fazem jus ao Vale-transporte os servidores que:
 - a.1) Não gozem de passe livre em transporte coletivo;
 - a.2) estejam em exercício em Município com população total superior a cem mil habitantes ou integrante das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço;
 - a.3) percebam remuneração igual ou inferior a três salários mínimos, excluídas as parcelas relativas aos adicionais por tempo de serviço, aos valores recebidos por horas extras trabalhadas e ao biênio a que se refere a Lei nº. 8.517, de 9 de janeiro de 1984.
- c) O benefício será concedido considerando-se o valor real das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo servidor e na quantidade necessária para o deslocamento diário residência-trabalho-residência do servidor que faça jus ao benefício.
- d) Cabe a UEMG apurar a necessidade de recebimento de vales-transporte pelos servidores, exigindo destes as comprovações cabíveis para a concessão do benefício.
- e) O Vale-transporte será concedido em papel ou cartão recarregável, conforme disponibilidade da concessionária de transporte coletivo da cidade, sendo absolutamente vedada a sua concessão em espécie.
- f) Não é permitida a cumulatividade entre o auxílio transporte de que trata o art.48 da Lei 17.600/08, pago na folha de pagamento do servidor e o Vale-transporte concedido por meio desta autonomia. Antes de iniciar a distribuição de Vales-transporte a UEMG providenciará o cancelamento do Auxílio Transporte junto à Superintendência Central de Administração de Pessoal da SEPLAG.
- g) A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária da UEMG e, na falta de dotação orçamentária suficiente para o custeio do benefício, a UEMG só poderá concedê-lo se providenciada a anulação de outras despesas correntes previstas em seu crédito orçamentário inicial em montante suficiente para suplementar a dotação orçamentária de custeio do vale.
- h) A avaliação insatisfatória do Acordo de Resultados enseja a suspensão do vale-transporte até que nova avaliação satisfatória seja alcançada.

3. CONCESSÃO DE VALORES DIFERENCIADOS DE VALE-REFEIÇÃO OU VALE-ALIMENTAÇÃO

Conceder, como ajuda de custo pelas despesas com alimentação, vale-refeição, vale-alimentação ou vale com a dupla função alimentação-refeição, em *ticket* ou cartão, ao servidor em efetivo exercício na UEMG cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 6 (seis) horas diárias ou 30 horas semanais, conforme regras definidas a seguir:

- a) O benefício será concedido, mensalmente, na proporção de 01 (um) vale-alimentação ou refeição, por dia efetivamente trabalhado, aos servidores em efetivo exercício na UEMG. O valor de face limite do vale-alimentação ou refeição será o estabelecido pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças (CCGPGF), que hoje corresponde a R\$10,00 por dia. Em hipótese nenhuma poderá haver qualquer tipo de cumulatividade entre as modalidades de pagamento, de maneira a ultrapassar este valor.
- b) O valor total do benefício a ser recebido será calculado a partir da multiplicação do número de dias efetivamente trabalhados pelo valor de face do vale-alimentação ou refeição.
- c) O benefício será custeado com os recursos próprios do órgão ou da entidade ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA² de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.
- d) Este benefício não é cumulativo com o auxílio-alimentação incluído na folha de pagamento do servidor que perceba remuneração igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e a UEMG providenciará o cancelamento deste auxílio antes de iniciar a distribuição do benefício em cartão ou *ticket*.
- e) Aos servidores da a UEMG que gozem de alimentação gratuita ou subsidiada o benefício somente poderá ser concedido na modalidade “vale-alimentação”.

4. LIMITES DIFERENCIADOS PARA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Admitir estagiários observando as seguintes condições:

1. Fica permitida, ainda, a concessão aos estagiários bolsistas de vale-transporte, em valores atualizados das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo estagiário, para custeio do seu deslocamento nos dias de frequência ao estágio, até o local deste.
2. Os vales-transporte poderão ser fornecidos em papel ou cartão recarregável.
3. O benefício será custeado com os recursos próprios da UEMG ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA³ de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.
4. Os valores máximos das bolsas de estágio que poderão ser concedidas são aqueles autorizados pela câmara de coordenação geral, planejamento, gestão e finanças – cccpgf.

² Lei Orçamentária Anual

³ Lei Orçamentária Anual

Escolaridade	Carga horária semanal	Valo
Ensino médio	20 horas	R\$ 233,33
	30 horas	R\$ 268,01
Ensino superior	20 horas	R\$ 452,02
	30 horas	R\$ 678,00

5. CESSÃO, PERMISSÃO OU DOAÇÃO DIRETA DE MATERIAIS INCORPORADOS

Atuar diretamente como permitente, cedente ou doador de materiais incorporados, observando o seguinte:

- 1) O órgão ou entidade deverá realizar o registro da movimentação no módulo de material permanente do SIAD;
- 2) as doações deverão ter anuência prévia da Bolsa de Materiais, exceto quando os bens forem adquiridos com este fim específico.

6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEM PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG

Contratar serviços de transportes sem prévia manifestação da SEPLAG, desde que cumpridas as formalidades legais, especialmente as relacionadas ao competente e adequado processo licitatório.

7. CONTRATAÇÃO DIRETA DE CERTOS TIPOS DE SEGUROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEPLAG.

Contratar diretamente seguro para cobertura de imóveis tombados, dano total de aeronaves e veículos especiais, dispensada prévia avaliação e autorização da SEPLAG, desde que observada a legislação aplicável, especialmente no que concerne ao adequado processo licitatório e, no que couber, aos procedimentos previstos na Resolução Seplag nº. 69, de 20 de novembro de 2003.

8. LIMITES DIFERENCIADOS PARA DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Conceder, nos regimes de adiantamento, valores por adiantamento até os valores previstos pela CCGPGF. Atualmente, os valores são:

Despesas em viagens e miúdas (por adiantamento)	Com Autonomia
Combustíveis e lubrificantes para veículos em viagem	R\$ 250,00
Reparos em veículos em viagem	R\$ 250,00
Transporte urbano em viagem	R\$ 250,00
Despesas miúdas	R\$ 400,00

9. ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS

Ampliar em 25% o valor a ser pago para diárias de viagens com destino à Brasília em relação aos valores definidos no Decreto nº 44.448 de 26 de janeiro de 2007.

10. DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DA SEPLAG NO AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Dispensa de autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para afastamento e redução de jornada de trabalho dos servidores públicos civis para participação em cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento, de duração superior a três meses, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, desde que atendidos os critérios constantes da Deliberação CEP nº 23, de 05 de maio de 1995.